

matrícula
34.382

ficha
01

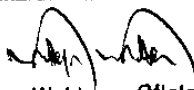
São Paulo, 14 de março de 1979

IMÓVEL:- Sala número 415, no 4º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE--
DE FARIA, situado à Rua Boa Vista nº 254/274, no 1º subdis -
trito Sé, com a área de construção de 54,59m², área útil de-
38,32m², área comum de 16,27ms², quota ideal no terreno de-
0,001781, quota percentual das despesas de 0,23009.-

CONTRIBUINTE:-

PROPRIETÁRIA:- NORKISKA S/A. EXPORTAÇÃO, AGRICULTURA E INDUS -
TRIA, com sede nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 72.763, deste Registro.-



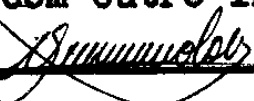
Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 34.382

Data: 14/março/1979

Pela Carta de adjudicação extraída dos autos da ação de Fa -
lência de Norkiska S.A. Exportação Agricultura e Indústria, -
passada em 02 de agosto de 1978, e aditada em 22 de feverei -
ro de 1979, pelo Cartório do 7º Ofício e Juízo de Direito da
7a. Vara, ambos do Cível desta Capital, a proprietária trans -
mitiu o imóvel, a título de adjudicação a ALBENS S/A EMPRE -
ENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, com sede nesta Capital -
na rua Formosa número 367, 22º andar, representada por seu -
liquidante Tito Lívio Castex Cabral, o imóvel, avaliado por -
CR\$671.385,00 (juntamente com outro imóvel).-

O escrevente habilitado:




Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.02/34.382

Data: 22/maio/1981

Da escritura de 30 de abril de 1980, de notas do 8º Cartório
desta Capital, livro 960, fls. 150, consta que, em virtude
da unificação das empresas a) SOFINAL S/A CORRETORA DE CÂM -
(continua no verso)

matricula

34.382

ficha

01

verso

BIO E VALORES; b) SOFINAL S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; c) CREDIVEN LTDA - PROMOTORA DE VENDAS S/C; d) PROCRED LTDA - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS S/C e e) ALBENS S/A. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, estas ficam EXTINTAS, sucedendo-lhes em todos os direitos e obrigações e empresa unificadora, a SOFINAL - SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, em liquidação extrajudicial, que continuará em liquidação extrajudicial e por consequência, prosseguirá sem solução de continuidade, os negócios de operações das empresas ora unificadas, observadas as limitações próprias do regime em que se encontravam antes da unificação e em que igualmente se encontra a empresa unificadora.

Márcus A. A. Púlce
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.*

R.03/34.382

Data: 22/mayo/1981

Pela escritura datada de 15 de abril de 1981, de Notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1073, fls. 87, a proprietária: SOFINAL - SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, estabelecida nesta Capital, à Av. Paulista, número 1.765, 10º andar, CGC/MF. sob número 60.691.771/0001-02, em liquidação, transmitiu por venda a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, 6º andar, CGC/MF. sob número 61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de Cr\$2.050.000,00.-

Márcus A. A. Púlce
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.*

-continua na ficha 02-

matrícula
34.382.

ficha
02.

São Paulo, de de 19

Av.04/34.382.

Data: 21-julho-1981.-

Pelo requerimento datado de 22 de junho de 1981, a INDIANA-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da Matrícula, tendo dado o imóvel, em garantia de suas Reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, de modo que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, nos termos do § único do artigo 85 do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.-

Lutz Antonio
Escrivente Habilitado

Franoteco Raymundo
Oficial Substituto

Av.05/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.04 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

34.382

ficha

02
verso

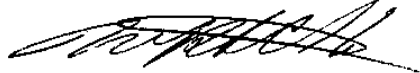
CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



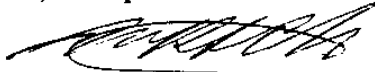
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.07**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008502019V.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

continua na ficha 3

matricula

34.382

ficha

03

Av.10/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.09**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018660219F.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

34.383

ficha

01

São Paulo, 14 de março

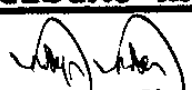
de 19 79

IMÓVEL:- Sala número 416, no 4º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE - DE FARIA, situado à rua Boa Vista nº 254/274, no 1º subdistrito Sé, com a área de construção de 48,70m², área útil de 35,06m², área comum de 13,64m², quota ideal no terreno de 0,001598, quota percentual das despesas de 0,20527%.-

CONTRIBUINTE:-

PROPRIETÁRIA:- NORKISKA S/A. EXPORTAÇÃO, AGRICULTURA E INDÚSTRIA, com sede nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 72.764, deste Registro.-

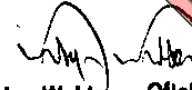

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 34.383

Data: 14/março/1979

Pela Carta de Adjudicação extraída dos autos da ação de Falência de Norkiska S.A. Exportação Agricultura e Indústria, passada em 02 de agosto de 1978, e aditada em 22 de fevereiro de 1979, pelo Cartório do 7º Ofício e Juízo de Direito da 7a. Vara, ambos do Cível desta Capital, a proprietária transmitiu o imóvel, a título de adjudicação a ALBENS S/A. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, com sede nesta Capital, na rua Formosa número 367, 22º andar, representada por seu liquidante Tito Lívio Castex Cabral, o imóvel, avaliado por CR\$671.385,00 (juntamente com outro imóvel).-

O escrevente habilitado: 


Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.02/34.383

Data: 22/maio/1981

De escritura de 30 de abril de 1980, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 960, fls. 150, consta que, em virtude da unificação das empresas a) SOFINAL S/A CORRETORA (continua no verso)

matrícula

34.383

ficha

01

verso

DE CÂMBIO E VALORES; b) SOFINAL S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; c) CREDIVEN LTDA - PROMOTORA DE VENDAS S/C; d) PROCRED LTDA - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS S/C e e) ALBENS S/A. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, estas ficam EXTINTAS, sucedendo-lhes em todos os direitos e obrigações a empresa unificadora, a SOFINAL - SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, em liquidação extrajudicial, que continuará em liquidação extrajudicial e por consequência, prosseguirá sem solução de continuidade, os negócios de operações das empresas ora unificadas, observadas as limitações próprias do regime em que se encontravam antes de unificação e em que igualmente se encontra a empresa unificadora. -

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

R.03/34.383

Data: -22/mayo/1981

Pela escritura datada de 15 de abril de 1981, de notas do - 8º Cartório desta Capital, livro 1073, fls. 87, a proprietária: SOFINAL - SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, estabelecida nesta Capital, - à Av. Paulista, número 1.765, 10º andar, CGC/MF. sob número 60.691.771/0001-02, em liquidação, transmitiu por venda a - INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com séde nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, 6º andar, CGC/MF. sob número 61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de Cr..... \$2.050.000,00.-

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

-continua na ficha 02-

matrícula

34.383.

ficha

02.

São Paulo, de

de 19

Av.04/34.383.

Data: 21-julho-1981.-

Pelo requerimento datado de 22 de junho de 1981, a INDIANA-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula, tendo dado o imóvel, em garantia de suas Reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, de modo que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP, nos termos do § único do artigo 85 do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.-

Luiz Antonio
Escrivente Habilitado

Francisco Raymundo
Oficial Substituto

Av.05/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.04 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matrícula
34.383

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos de requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.07, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008502119T.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

continua na ficha 3

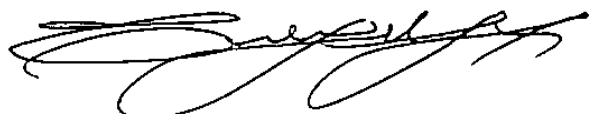
matrícula
34.383ficha
03

Av.10/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.09**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000182826195.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
54.662

ficha
01

São Paulo, 30 de Julho de 1981.

IMÓVEL: SALA nº 505, localizada no 5º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, sito à rua Boa Vista, nºs. 254 e 274, no 1º sub-distrito Sé, com a área construída de 51,71ms², sendo 37,24ms², de área útil e 14,47ms², de área comum, com a quota ideal de terreno de 0,001697 e a quota percentual nas despesas de 0,21895%.-

CONTRIBUINTE: 001.075.0432-4.

PROPRIETÁRIA: EXPOENTE S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, anteriormente denominada "Expoente - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.", com sede nesta Capital, á rua Boa Vista, nº 254, 11º andar, CGC/MF. sob o nº 62.325.667/0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição numero 122.926 deste Registro.-

Jose Roberto Lorenzini Castro
Oficial Substituto

R.01/54.662

DATA: 30/julho/1981

De escritura datada de 08 de Julho de 1981, de Notas do 22º Cartório desta Capital, Livro 1922, fls. 204, consta que em virtude de cisão parcial do patrimônio da EXPOENTE S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, anteriormente denominada "Expoente - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.", já qualificada representada por Naftali Chaim Landesman e Ramiro Marques Baptista, o imóvel objeto da matrícula, passou a pertencer a TÍTULO S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, á rua Boa Vista, nº 254, 11º andar, conjuntos 1111 a 1122, CGC/MF sob o nº 62.169.875/0001-79, representada por Naftali Chaim Landesman e Ramiro Marques Baptista, pelo valor de - -

(continua no verso)

matrícula

54.662

ficha

01

verso

R\$.373.110,05.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto

Av.02/54.662

DATA: 30/julho/1981.

a) Existe inscrita sob o nº 6832, em 09/11/1953, uma locação que tem por objeto o prédio situado à rua Boa Vista, 258, antigo 140, em favor de Paschoalina P. Seriperi; b) Existe inscrita sob o nº 13.812 em 04/09/1962, uma servidão de luz que tem por objeto uma área interna do imóvel da rua Boa Vista, nºs. 268 e 274, em favor do Jockey Club de São Paulo.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto

R.03/54.662

DATA: 30/julho/1981

Pela escritura datada de 08 de julho de 1981, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1922, fls. 211, a proprietária: TÍTULO S/A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, já qualificada, transmitiu por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, 6º andar, CGC 61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de Cr\$2.580.000,00.

Lulz Antonio
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto

AV.04/54.662

DATA: 14/setembro/1981

CONSTA que tendo a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel de sua propriedade, objeto da presente matrícula, a SUSEP, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e --

(continua na ficha 02)

matrícula

54.662

ficha

02

São Paulo, de

de

de 19

expressa autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP., nos termos do parágrafo único do art. 85 do Dec. Lei nº 73 de 21/11/66; averbação essa autorizada nos termos do requerimento datado de 20 de agosto de 1981.

Márcus A. A. Púlce
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.º

Av.05/

Data: 10/JULHO/2007

"Ex vi" do que estatui o inciso I, alínea "a" do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.02, item "a". A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.04 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottam C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do

continua no verso

matrícula
54.662

ficha
02 verso

CNS: 11.349-8

Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

Av.08/ Data: 15/FEVEREIRO/2011 PROT. 429.332
Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

Av.09/ Data: 19/JUNHO/2013 PROT. 470.781
Fica cancelada a Av.08, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficiala

R.10/ Data: 12/MARÇO/2019
Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008502719H.

 **Paulo S. R. Ornellas**
Oficial Interino

continua na ficha 3

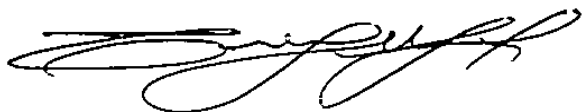
matricula
54.662ficha
03

Av.117

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.10**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000182827193.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula
54.663

fiche
01

São Paulo, 30 de julho de 19 81

IMÓVEL:- SALA Nº 506, localizada no 5º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, sito à Rua Boa Vista, nºs. 254 e 274, no 1º Sub-distrito - Sé, com a área construída de 100,43ms2., sendo 72,24ms2. de área útil e 28,19ms2. de área comum, com a quota ideal de terreno igual a 0,003295 e a quota percentual nas despesas de 0,42334%.-

CONTRIBUINTE:- 001.075.0433-2.

PROPRIETÁRIA:- EXPOENTE S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, anteriormente denominada "Expoente - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 11º andar, CGC/MF. sob o nº 62.325.667/0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 122.927, deste Registro.-

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto

R.01/ 54.663

Data: 30/Julho/1981

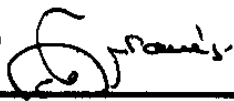
De escritura datada de 08 de Julho de 1981, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1922, fls. 204, consta que em virtude da cisão parcial do patrimônio da EXPOENTE S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, anteriormente denominada "Expoente - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., já qualificada, representada por Naftali Chaim Landesman e Ramiro Marques Baptista, o imóvel objeto da matrícula, passou a pertencer a TÍTULO S/A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 11º andar, conjuntos 1111 a 1122, CGC/MF. sob nº 62.169.875/0001-79, representada por Naftali Chaim Landesman e Ramiro Marques Baptista, pelo valor de Cr. - - - \$.808.411,20.-

Continua no verso.

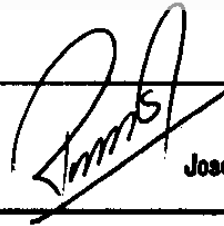
matrícula
54.663

ficha
01
verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto



AV.02/ 54.663

Data: 30/julho/1981

a)- Existe inscrita sob o nº 6832, em 9/11/1953, uma locação que tem por objeto o prédio situado à rua Boa Vista, / 258, antigo 140, em favor de Paschoalina P. Seriperi; b) / Existe inscrita sob o nº 13.812 em 4/09/1962, uma servidão de luz que tem por objeto uma área interna do imóvel da Rua Boa Vista, 268 e 274, em favor do Jockey Club de São Paulo.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto



R.03/54.663

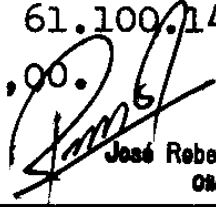
Data: 30/julho/1981

Pela escritura datada de 08 de julho de 1981, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1922, fls. 211, a proprietária: TÍTULO S/A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, já qualificada, transmitiu por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, 6º andar, CGC 61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de Cr\$5.020.000,00.

Luíz Antonio
Escrivente Habilitado



José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto



AV.04/54.663

Data: -14/setembro/1981

CONSTA que tendo a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel de sua propriedade, objeto da presente matrícula, a SUSEP., de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVA-
(continua na ficha 02)

matrícula

54.663

ficha

02

São Paulo, de

de 19

DOS-SUSEP., nos termos do parágrafo único do art. 85 do Dec. Lei nº 73 de 21/11/66;- averbação essa autorizada nos termos do requerimento datado de 20 de agosto de 1981.

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av.05/

Data: 10/JULHO/2007

"Ex vi" do que estatui o inciso I, alínea "a" do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.02, item "a". A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.04 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do

continua no verso

matrícula
54.663

ficha
02 verso

CNS: 11.349-8

Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.08/ Data: 15/FEVEREIRO/2011 PROT. 429.332
Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/ Data: 19/JUNHO/2013 PROT. 470.781
Fica cancelada a Av.08, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.10/ Data: 12/MARÇO/2019
Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.
Selo Digital: 1134983E1000000008502819F.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

continua na ficha 3

matrícula
54.663ficha
03

Av.11/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.10**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000182828191.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula
121.829

ficha
01

São Paulo, 30 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 601, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nº 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 70,28m²., área útil de 50,62m²., área comum de 19,66m²., quota parte ideal do terreno de 0,002306, quota percentual das despesas de 0,29638%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, salas 601/604.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.207, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data:- 30/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.207, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.207, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

121.829

ficha

01


verso

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.04**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 2.

matricula

121.829

ficha

02

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000085033190.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.07/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018283219C



Carla S. C. Santos
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
121.830

ficha
01

São Paulo, 30 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 602, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nº 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 74,13m²., área útil de 52,85m²., área comum de 21,28m²., quota parte ideal do terreno de 0,002432, quota percentual das despesas de 0,31247%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, salas 601/604.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.208, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data:- 30/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.208, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.208, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

ficha

121.830

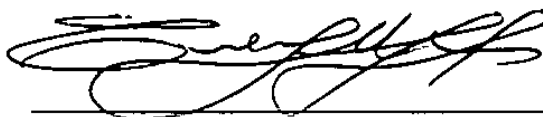
01º

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E. CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



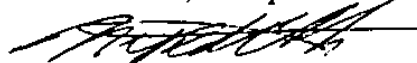
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.04, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 2

matrícula
121.830

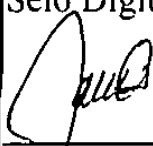
ficha
02

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503419M.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000186609191



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
121.831

ficha
01

São Paulo, 30 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 603, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nº 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 59,52m²., área útil de 42,86m²., área comum de 16,66m²., quota parte ideal do terreno de 0,001953, quota percentual das despesas de 0,25087%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, salas 601/604.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.209, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matricula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data:- 30/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.209, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.209, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

121.831

ficha

01

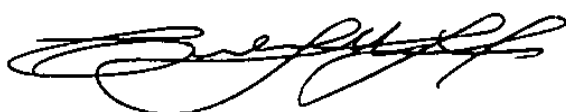
verso

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



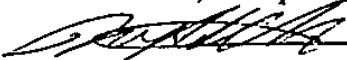
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.04**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 2

matrícula

121.831

ficha

02

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503519K.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06.** referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58, Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018661019L

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALER COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
121.832

ficha
01

São Paulo, 30 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 604, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nº 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 53,60m²., área útil de 38,61m²., área comum de 14,99m²., quota parte ideal do terreno de 0,001759, quota percentual das despesas de 0,14161%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, salas 601/604.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.210, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data:- 30/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.210, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não pode ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Antonio Bonedito de Oliveira
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.210, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficiala

continua no verso

matricula

121.832

ficha

01

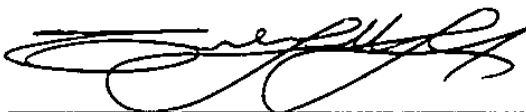
verso

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

 **Carla Sottano C. dos Santos**
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficial

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.04, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.

 **Maria Rosa S. C. dos Santos**
Oficial

continua na ficha 2

matrícula 121.832

ficha 02

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503619I.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018661119G

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VAALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
121.863

ficha
01

São Paulo, 31 de **MAIO**

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 605 localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 51,71m2., área útil de 37,24m2., área comum de 14,47m2., quota parte ideal do terreno de 0,001697, quota percentual das despesas de 0,2189%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, salas 605/610.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.211, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data: 31/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.211, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.211, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

121.863

ficha

01


verso

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



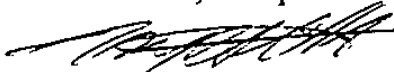
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.04, referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 2

matrícula

121.863

ficha

02

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503719G.



Paulo S. R. Ornellas

Oficial Interino

Av.07/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018283319A.



Carla S. C. Santos

Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

121.864

ficha

01

São Paulo, 31 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 606 localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 100,43m2., área útil de 72,24m2., área comum de 28,19m2., quota parte ideal do terreno de 0,003295, quota percentual das despesas de 0,42334%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, salas 605/610.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.212, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS

Oficiala

Av.01/

Data: 31/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.212, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlaneto

Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS

Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.212, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

121.864

ficha

01


verso

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.04, referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 2

matricula
121.864

ficha
02

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503819E.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06.** referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018661219E



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

121.865

ficha

01

São Paulo, 31 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 607 localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 71,52m²., área útil de 51,32m²., área comum de 20,20m²., quota parte ideal do terreno de 0,002347, quota percentual das despesas de 0,30148%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, salas 605/610.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.213, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS

Oficiala

Av.01/

Data: 31/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.213, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlaneto

Escrivento Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS

Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.213, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta

continua no verso

matricula
121.865

ficha
01

SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottaco C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.03/ Data: 14/DEZEMBRO/2010 PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottaco C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.04/ Data: 15/FEVEREIRO/2011 PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matrícula
121.865

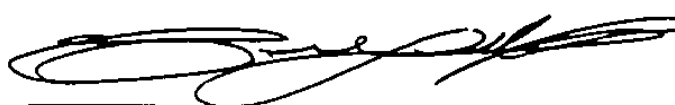
ficha
02

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.04**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.




Carla Sottano C. dos Santos.
Substituta da Oficial

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503919C.



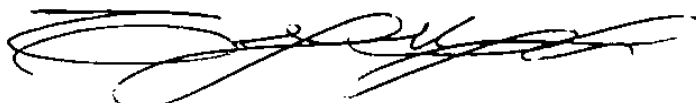
Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018661319C.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

matrícula
121.866

ficha
01

São Paulo, 31 de MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 608, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 71,07m²., área útil de 51,18m²., área comum de 19,89m²., quota parte ideal do terreno de 0,002332, quota percentual das despesas de 0,29957%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, salas 605/610.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.214, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matricula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data: 31/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.214, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivento Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.214, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta

continua no verso

matricula
121.866

ficha
01
vareo

SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottres C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



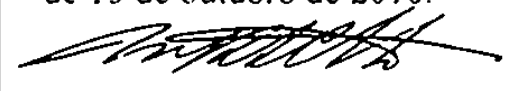
Carla Sottres C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matricula

121.866

ficha

02

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.04**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



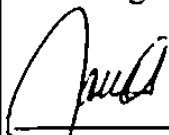
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008504019T.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018661419A.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

matrícula
121.867

ficha
01

São Paulo, 31 de MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 609, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 77,66m²., área útil de 55,94m²., área comum de 21,72m²., quota parte ideal do terreno de 0,002548, quota percentual das despesas de 0,32735%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, salas 605/610.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.215, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matricula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data: 31/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.215, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivento Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.215, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta

continua no verso

matricula
121.867

ficha
01 proo

SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.03/ Data: 14/DEZEMBRO/2010 PROT. 426.093

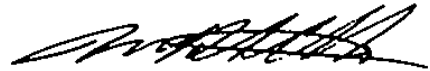
Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.04/ Data: 15/FEVEREIRO/2011 PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula *como garantia de suas Reservas Técnicas*, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matrícula

121.867

ficha

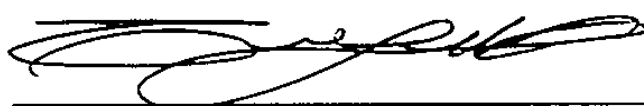
02

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.04**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Carla Sottano C. dos Santos.

Substituta da Oficial

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008504119R.

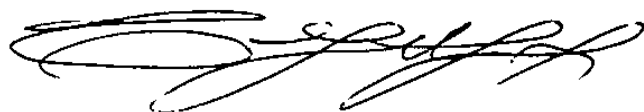
 Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000186615198.



Carla S. C. Santos

Oficial Substituta

matrícula

121.868

ficha

01

São Paulo, 31 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 610, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 75,58m²., área útil de 54,44m²., área comum de 21,14m²., quota parte ideal do terreno de 0,002481, quota percentual das despesas de 0,31858%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, salas 605/610.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.216, feita em 25/06/1970 neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.01/

Data: 31/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 09 de setembro de 1970, à margem da transcrição nº 75.216, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrovente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 75.216, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta

continua no verso

matricula
121.868

ficha
01
verso

SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Arqueto Guilherme Sottilo C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.03/ Data: 14/DEZEMBRO/2010 PROT. 426.093
Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottilo C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.04/ Data: 15/FEVEREIRO/2011 PROT. 429.332
Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula **como garantia de suas Reservas Técnicas**, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matrícula

121.868

ficha

02

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.04, referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008504219P.




Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.07/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o R.06, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E100000000186616196.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

matrícula
24.108

ficha
01

São Paulo, **21** de **dezembro** de 19 **77**

IMÓVEL - Sala número 612, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, situado na rua Boa Vista, 254/274, no 1º sub-distrito SÉ, com a área de construção de 62,69m², área útil de 45,15m², área comum de 17,54m², quota ideal do terreno 0,002057, quota percentual das despesas 0,26424%. Cont. nº 001.075.0153.8.

PROPRIETÁRIA:- EGLA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM S/C LTDA. - em liquidação, com sede nesta capital na rua Boa Vista número 254, 6º andar, inscrita no CGCMF. 61.452.579/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. número 75.205 - deste Registro.

WALCYR WALDER
Oficial Substituto

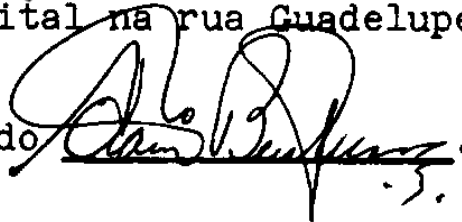


R.01/ **24.108**

Data: **21/dezembro/1977**

Pela escritura de 31 de março de 1977, de notas do 22º Tabelião desta capital, livro 1509, fls. 53 verso, a proprietária já qualificada, transmitiu o imóvel, a título de dissolução de sociedade a EGLANTINA BRAGHINI AFIF, brasileira, - portadora da cédula de identidade RG. nº 739.619-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 580.374.118, corretora de seguros, casada sob o regime da comunhão de bens com GUILHERME AFIF, - domiciliada nesta capital na rua Guadalupe nº 838, pelo valor de CR\$24.241,40.

O escrevente habilitado



WALCYR WALDER
Oficial Substituto



AV-02/24.108

data: **21/dezembro/1977**

Existe inscrita sob o n. 13.812, em 04/setembro/1962, uma -- servidão de luz, que tem por objeto uma área interna do imóvel da rua Boa Vista, n. 268 e 274, em favor do Jockey Club


(continua no verso)

matrícula
24.108

ficha
01
Verso

Club de São Paulo.

0 escrevente habilitado 

WALDYR WALDER
Oficial Substituto 

R.03/24.108

DATA: -13/janeiro/1982

Pela escritura datada de 11 de dezembro de 1981, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1.912, fls. 244, os proprietários: EGLANTINA BRAGHINI AFIF, RG 739.619-SSP/SP., CPF/MF. sob número 580.374.118-34, e seu marido GUILHERME AFIF, RG 85.933-SSP/SP., CPF/MF. 003.663.748-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, domiciliados nesta Capital, à rua Guadalupe, número 838, transmitiram por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, 6º andar, CGC/MF. sob número 61.100.145/0001-79, o imóvel, pelo valor de Cr\$2.540.000,00.

Márcus A. A. Púlito
Escrevente Habilitado 



Francisco Raymundo - Escrevente Autorizado

Av.04/24.108

Data: 21/junho/1982

Pelo requerimento datado de 19 de maio de 1982, a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, autorizou a averbação na presente matrícula, para ficar constando que deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel desta matrícula, de modo que, o referido imóvel, nos termos do § único, do Art. 85 do Decreto Lei nº 73, de 21/11/66, não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Márcus A. A. Púlito
Escrevente Habilitado 


Francisco Raymundo
Oficial Substituto

continua na ficha 02

matricula

24.108

ficha

02

Av.05/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.691

Fica cancelada a **Av.04** referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

24.108

ficha

02

verso

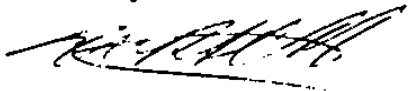
CNS: 11.349-8

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.07, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta N° 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição n° 19.00.00.34.82, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ n° 61.100.145/0001-59, processo n° 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n° 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo n° 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000085017191



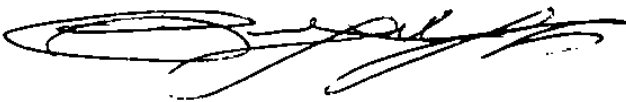
Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.10/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o R.09, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição n° 19.00.01.84.58. Protocolo n° 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018660019J.



Caria S. C. Santos
Oficial Substituta

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula
24.109

ficha
01

São Paulo, 21 de dezembro de 1977

IMÓVEL - Sala número 613, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, situado na rua Boa Vista, 254/274, - no 1º sub-distrito SÉ, com a área de construção de 56,51m², área útil de 40,50m², área comum de 16,01m², quota ideal do terreno de 0,001854, quota percentual das despesas de 0,23720%.

Cont. nº 001.075.0154-6.

PROPRIETÁRIA:- EGLA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM S/C LTDA., - em liquidação, com sede nesta capital na rua Boa Vista número 254, 6º andar, inscrita no CGCMF. 61.452.579/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. número 75.206 - dêste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

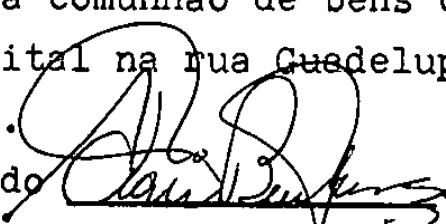


R.01/ 24.109

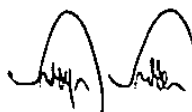
Data: 21/dezembro/1977

Pela escritura de 31 de março de 1977, de notas do 22º Tabelião desta capital, livro 1509, fls. 55 verso, a proprietária já qualificada, transmitiu o imóvel, a título de dissolução de sociedade a EGLANTINA BRAGHINI AFIF, brasileira, - portadora da cédula de identidade RG. nº 739.619-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 580.374.118, corretora de seguros, casada sob o regime da comunhão de bens com GUILHERME AFIF, domiciliada nesta capital na rua Guadalupe nº 838, pelo valor de CR\$21.895,00.

O escrevente habilitado



WALDYR WALDER
Oficial Substituto



AV-02/24.109

data: 21/dezembro/1977

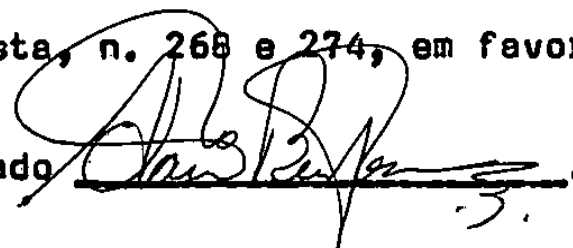
Existe inscrita sob o n. 13.812, em 04/setembro/1962, uma servidão de luz, que tem por objeto uma área interna do imóvel
(continua no verso)

matricula
24.109

ficha
01
verso

imovel da rua Boa Vista, n. 268 e 274, em favor do Jockey --
Club de São Paulo.

O escrevente habilitado



WALDIR WALDER
Oficial Substituto



R.03/24.109

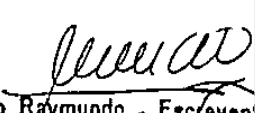
Data: -13/janeiro/1982

Pela escritura datada de 11 de dezembro de 1981, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1912, fls. 248, os proprietários: EGLANTINA BRAGHINI AFIF, RG 739.619-SSP/SP., CPF/MF. nº 580.374.118-34, e seu marido GUILHERME AFIF, RG 85.933-SSP/SP., CPF/MF. 003.663.748-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, proprietários, domiciliados nesta capital, à rua Guadalupe, número 838, transmitiram por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, 6º andar, CGC/MF. sob o número ... 61.100.145/0001-59, e imóvel, pelo valor de Cr\$2.290.000,00.

Márcus A. A. Púlce
Escrevente Habilitado



Francisco Raymundo - Escrevente Autorizado

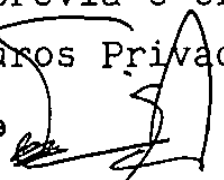


Av.04/24.109

Data: 21/junho/1982

Pelo requerimento datado de 19 de maio de 1982, a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, autorizou a averbação na presente matrícula, para ficar constando que deu em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel desta matrícula, de modo que, o referido imóvel, nos termos do § único, do Art. 85 do Decreto Lei nº 73, de 21/11/66, não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Márcus A. A. Púlce
Escrevente Habilitado



Francisco Raymundo
Oficial Substituto



continua na ficha 02

matrícula	ficha
24.109	02

Av.05/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a **Av.04** referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a **INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula **como garantia de suas Reservas Técnicas**, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

24.109

ficha

02

verso


CNS: 11.349-3

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.07, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta N° 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição n° 19.00.00.34.62, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ n° 61.100.145/0001-59, processo n° 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n° 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo n° 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008501819G.



Paulo S. R. Ornellas

Oficial Interno

Av.10/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o R.09, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo n° 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição n° 19.00.01.80.62. Protocolo n° 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000182825197.



Carla S. C. Santos

Oficial Substituta

matrícula

121.869

ficha

01

São Paulo, 31 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: SALA Nº 614, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 52,54m2., área útil de 37,84m2., área comum de 14,70m2., quota parte ideal do terreno de 0,001724, quota percentual das despesas de 0,22245%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 88.480, feita em 26/07/1972, neste Registro.- (*Matrícula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS

Oficiala

Av.01/

Data: 31/MAIO/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 31 de agosto de 1972, à margem da transcrição nº 88.480, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 88.480, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matricula

121.869

ficha

01

verso

Av.03/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



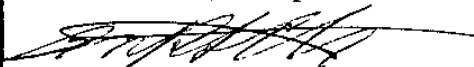
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.04**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 2

matricula
121.869ficha
02

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008504319N.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.07/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000182834198.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
84.827

fiche
01

São Paulo, 24 de julho

de 1986

IMÓVEL:- SALA Nº 615, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, sito à rua Boa Vista, 254/274, no 1º subdistrito - Sé, contendo a área de construção de 54,59ms2., sendo 38,32ms2. de área útil e 16,27ms2. de área comum, correspondendo-lhe a quota ideal do terreno de 0,001781 e a quota percentual das despesas de 0,23009%.-

CONTRIBUINTE:- 001.075.0156-2.-

PROPRIETÁRIOS:- 1) - HENRIQUE DE TOLEDO LARA, brasileiro, - proprietário e industrial, casado sob o regime da separação de bens com MARGARIDA POLAK LARA, brasileira naturalizada, - domiciliados nesta Capital, à rua Panamá, 123; e, 2) - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, sediada nesta Capital, à rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 42.071 e 51.478, - deste Cartório e, 8.931 do 1º Cartório.

Walter Waldor - Oficial Subst.

R.01/84.827

Data:- 24/julho/1986

Pela escritura datada de 25 de outubro de 1984, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 2182, fls. 69, o Espólio de HENRIQUE DE TOLEDO LARA, representado por sua inventariante, Margarida Polak Lara, brasileira, viúva, do lar, RG. nº. 341.733-SP., CIC. 066.545.408-10, domiciliada nesta Capital, à rua Panamá, nº 123, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título; a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, já qualificada, representada por Mario Moraes Altenfelder Silva; e, o BANCO REAL S/A., com sede nesta Capital, à Av. Paulista, 1374, CGC. 17.156.514/0001-33, representado por Juarez Soares e Flavio Augusto Lebkuhen, transmi-

(continua no verso)

matrícula

84.827

ficha

01

verso

tiram por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, 254 - 6º andar, CGC. nº 61.100.145/0001-59, representada por Claudio Afif Domingos e Luciano Afif Domingos, o imóvel, pelo valor de R\$2.700.000. - Sendo a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, transmitida pelo Espólio de Henrique de Toledo Lara e pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e, as benfeitorias pelo Banco Real S/A.-

Márcio A. A. Pállos
Escrivente Habilitado

Walter Walter - Oficial Subst.

Av.02/84.827

DATA:-17/DEZEMBRO/1.992.

Pelo requerimento datado de 01 de dezembro de 1.992, a INDIANA CIA. DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula, deu o mesmo em garantia de suas Reservas Técnicas, de modo que o imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.; nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº.73 - de 21 de novembro de 1.966.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

Av.03/84.827

Data:- 30/dezembro/1992

"Ex vi" do que estatui o art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, fica retificada a presente matrícula, para constar que: a) existe inscrita sob o nº 6.832, em data de 09 de novembro de 1953, a LOCAÇÃO que tem por objeto o imóvel situado à rua Boa Vista, 258, antigo 140, antes 26-sobrado, tendo como locadora HELE-

continua na ficha 02

matrícula
84.827

ficha
02

São Paulo, de de 1.992

NA DE AZEVEDO MARQUES, e como locatária PASCHOALINA P. SERI
PIERI; e, b) existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04
de setembro de 1962, a SERVIDÃO DE LUZ, da qual figura como
credor JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, e como devedor HENRIQUE DE
TOLEDO LARA, casado com MARGARIDA POLAK LARA, que beneficia
uma área interna do imóvel sito à rua Boa Vista, 268 e 274,
antes 28, 28-A e 28-sobrado.-

Marleudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.04/

Data: 10/JULHO/2007

"Ex vi" do que estatui o inciso I, alínea "a" do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.03, item "a". A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.05/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.02 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matrícula
84.827

ficha
02
VERSO

Av.06/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



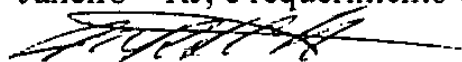
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.07, referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 3

matricula

84.827

ficha

03

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503219Q.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.10/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.09**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000018283119E.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

121.870

ficha

01

São Paulo, 31 de

MAIO

de 1996

IMÓVEL: - SALA Nº 616, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado à Rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º Subdistrito-Sé, tem a área de construção de 48,70m²., área útil de 35,06m²., área comum de 13,64m²., quota parte ideal do terreno de 0,001598, quota percentual das despesas de 0,20527%.-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar -

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 93.280, feita em 26/02/1973 neste Registro.- (*Matricula aberta de Ofício*)

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS

Oficiala

Av.01/

Data: 31/maio/1996

a) Existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, neste Registro, a **SERVIDÃO DE LUZ**, que beneficia uma área interna do imóvel sito à Rua Boa Vista, nº 280, esquina da Ladeira Porto Geral, nº 24; e, b) de averbação feita em data de 06 de junho de 1973, à margem da transcrição nº 93.280, neste Registro, consta que a proprietária **Indiana - Companhia de Seguros Gerais**, já qualificada, deu em garantia de suas reservas técnicas o imóvel objeto da presente, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da **Superintendência de Seguros Privados**.-

Edgar Jorge Furlanete
Escrivento Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.02/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.01 feita à margem da transcrição nº 93.280, mencionada na Av.01, item "b", referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta

continua no verso

matricula
121.870

ficha
01
verso

SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sotero C. dos Santos
Substituto da Oficial

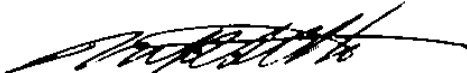
Av.03/ Data: 14/DEZEMBRO/2010 PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.


Carla Sotero C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/ Data: 15/FEVEREIRO/2011 PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula *como garantia de suas Reservas Técnicas*, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matrícula

121.870

ficha

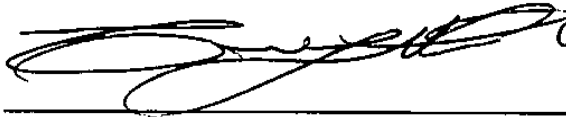
02

Av.05/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.04, referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.06/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008504419L



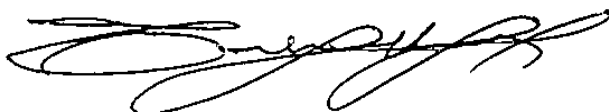
Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.07/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o R.06, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000182835196.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

matrícula

128.276

ficha

01

São Paulo, 06 de outubro

de 1997

IMÓVEL: SALA Nº 617, localizada no 6º andar do *EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA*, situado na Rua Boa Vista nºs 254/274, no 1º Subdistrito - Sé, com a área construída de **56,87m²**, área útil de **40,95m²**, área comum de **15,92m²**, quota ideal do terreno de **0,001866**, quota percentual das despesas de **0,23980%**.

CONTRIBUINTE: 001.075.0158-9.

PROPRIETÁRIOS: **HENRIQUE DE TOLEDO LARA**, brasileiro, proprietário e industrial, casado sob o regime da separação de bens com **MARGARIDA POLAK LARA**, brasileira naturalizada, domiciliados nesta Capital, na Rua Panamá nº 123; e, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Cesário Mota Júnior nº 1122, CGC/MF nº 62.779.145/0001-90.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 8.931, feita em 28 de junho de 1931, no 1º Registro de Imóveis desta Capital; e, Transcrições nºs 42.071 e 51.478, feitas respectivamente em 30 de julho de 1954 e 12 de janeiro de 1962, neste Registro.

MAINA ROSA S. DE LIMA SANTOS
Oficial

R.01/ Data: 06/OUTUBRO/1997.

Pela escritura datada de 14 de março de 1997, de notas do 6º Tabelião desta Capital, livro nº 2668, fls. 35, o Espólio de **HENRIQUE DE TOLEDO LARA**, falecido no estado civil de casado com Margarida Polak Lara, representado por sua inventariante **MARGARIDA POLAK LARA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 341.733-SSP/SP, CPF/MF nº 066.545.408-10, domiciliada nesta Capital, na Rua Panamá nº 123, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título; **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, já qualificada; e, **BANCO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374, CGC/MF nº 17.156.514/0001-33, transmitiram por venda a **INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta Capital, na Rua Boa

continua no verso

matrícula

128.276

ficha

01

Verso

Vista nº 254, 6º andar, CGC/MF nº 61.100.145/0001-59, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$120.000,00. Sendo a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel transmitida pelo Espólio de *HENRIQUE DE TOLEDO LARA* e *IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO*, e as benfeitorias pelo *BANCO REAL S/A*.

Edgar Jorge Farlaneto
Escrevente Habilitado



Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Oficial

Av.02/

Data: 29/JANEIRO/1998

CONSTA que a **INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 254, 6º andar, CGC/MF. nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85, do Decreto Lei nº 73, de 21/11/1.966 e alteração introduzida pelo Decreto Lei nº 296/67, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 07 de janeiro de 1.998.

Edgar Jorge Farlaneto
Escrevente Habilitado



María Rosa S. C. dos Santos
Oficial



Av.03/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.02 referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua na ficha 02

matrícula

128.276

ficha

02

Av.04/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



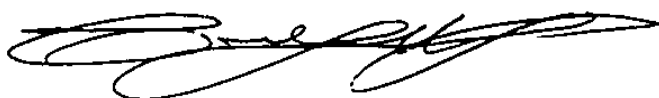
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.05, referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

128.276

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

R.07/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008504519J.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.08/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.07**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E100000000182836194.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em www.registradore.onr.br

matrícula
84.826

ficha
01

São Paulo, 24 de julho de 1986

IMÓVEL:- SALA Nº 618, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, sito à Rua Boa Vista, nºs. 254/274, no 1º Sub-distrito - Sé, com a área construída de 66,41ms2., área Útil de 47,83ms2., área comum de 18,58ms2., quota ideal do terreno de 0,002179; quota percentual das despesas de 0,27992%.

CONTRIBUINTE:- 001.075.0159-7.

PROPRIETÁRIOS:- 1) HENRIQUE DE TOLEDO LARA, brasileiro, proprietário e industrial, casado sob o regime da separação de bens, com MARGARIDA POLAK LARA, brasileira naturalizada, domiciliados nesta Capital, à Rua Panama, nº 123; e, 2) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO, instituição beneficiária de caridade pública com personalidade jurídica, sediada nesta Capital, à Rua Cesário Mota Junior, nº 112.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição nº 8.931 do 1º Cartório do Registro de Imóveis desta Capital e transcrições numéros 42.071 e 51.478, deste Registro.


Waldyr Waldor - Oficial Subst.

R.01/ 84.826 Data: 24/julho/1986

Pela escritura datada de 25 de Outubro de 1984, de Notas do 17º Cartório desta Capital, livro 2182, fls. 61, o Espólio de HENRIQUE DE TOLEDO LARA, falecido no estado civil de casado, representado por sua inventariante, Margarida Polak Lara brasileira, viúva, do lar, RG. nº 341.733-SP., CIC. número 066.545.408-10, domiciliada nesta Capital, à Rua Panamá, nº 123, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO, já qualificada, representada por Mario de Moraes Altenfelder Silva
> continua no verso.

matrícula

84.826

ficha

01

verso

e, o BANCO REAL S/A., com sede nesta Capital, a Avenida Paulista, nº 1374, CGC. nº 17.156.514/0001-33, representado por Juarez Soares e Flavio Augusto Lebkuchen, transmitiram por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254 - 6º andar, inscrita no CGC sob nº 61.100.145/0001-59, representada por Claudio Afif Domingos e Luciano Afif Domingos, o imóvel, pelo valor de Cr. \$.2.050.000,00. Sendo a fração ideal do terreno que corresponde ao imóvel, transmitida pelo Espólio de Henrique de Toledo Lara e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e as beneficentarias pelo Banco Real S/A.

Márcus A. A. Pállos
Escritor Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial S/At.

Av.02/84.826

DATA:-17/DEZEMBRO/1.992.

Pelo requerimento datado de 01 de dezembro de 1.992, a INDIANA CIA. DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula, deu o mesmo em garantia de suas Reservas Técnicas, de modo que o imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.; nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº.73 de 21 de novembro de 1.966.

Antonio Benedito da Oliveira
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

Av.03/84.826

Data:- 30/dezembro/1992

"Ex vi" do que estatui o art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, fica retificada a presente matrícula, para constar que: a) existe inscrita sob o nº 6.832, em data de 09 de novembro de 1953, a

continua na ficha 02

matrícula
84.826

ficha
02

São Paulo, de de 1.992

LOCAÇÃO que tem por objeto o imóvel situado à rua Boa Vista, 258, antigo 140, antes 26-sobrado, tendo como locadora HELENA DE AZEVEDO MARQUES, e como locatária PASCHOALINA P. SERIPIERI; e, b) existe inscrita sob o nº 13.812, em data de 04 de setembro de 1962, a SERVIDÃO DE LUZ, da qual figura como credor JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, e como devedor HENRIQUE DE TOLEDO LARA, casado com MARGARIDA POLAK LARA, que beneficia uma área interna do imóvel sito à rua Boa Vista, 268 e 274, antes 28, 28-A e 28-sobrado.-

Marleudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

Av.04/

Data: 10/JULHO/2007

"Ex vi" do que estatui o inciso I, alínea "a" do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.03, item "a". A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.05/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.02 referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

matrícula

84.826

ficha

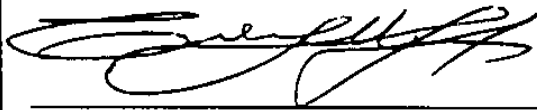
02
VERSO

Av.06/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



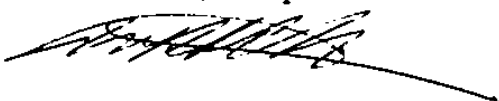
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.07, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 3

matricula

84.826

ficha

03

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503119S.

Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.10/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.09**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000018283019G.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
5917

ficha
01

São Paulo, 29 de junho de 1976

IMÓVEL - Sala nº 620, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO - CLEMENTE DE FARIA, sito na rua Boa Vista nºs 254/274, no 1º sub-distrito Sé, com a área construída de 47,41m2, área útil de 34,15m2, área comum de 13,26m2, quota ideal do terreno de 0,001555, quota percentual das despesas de 0,19983%. Cont. nº 001.075.0161.

PROPRIETÁRIOS:- HOGIN SAID GEBARA e sua mulher WILMA ATHIE GEBARA, brasileiros, proprietários, casados, pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta capital na rua Estela Sezefredo nº 76, portadores do R.G. nºs 373.417 e 1.354.942 e inscritos no CPF. nº 003.052.868.

REGISTRO ANTERIOR: Trs. nº 79.941 - dêste Registro.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R. 01/ 5917 Data 29/junho/1976
Pela escritura de 06 de fevereiro de 1976, de notas do 17º Tabelião desta capital, livro 1.414, fls. 182, os proprietários acima qualificados, transmitiram a título de dação em pagamento a MARINA ATHIE GEBARA, R.G. nº 3.672.036 e HOGIM ATHIE GEBARA, R.G. nº 3.692.156, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, domiciliados nesta capital na rua Estela Sezefredo nº 76 e inscritos no CPF. nº 003.052.868, (dependentes), o imóvel, pelo valor de CR\$42.167,00.

O escrevente habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av. 02/5917 Data: 29/junho/1976
Pelas inscrições ns. 6.832 e 13.812- dêste Registro, feitas em data de 9/11/53 e 4/9/62, o imóvel (área maior), foi dado em locação e instituído com servidão, respectivamente.
(continua no verso)

matrícula

5917

ficha

01

verso

O Escrevente habilitado: *Waldyr Waldor*

Waldyr Waldor
Waldyr Waldor - Oficial Major

Av.03/5917.

Data: 21-agosto-1980.-

Pelo mandado passado em 06 de agosto de 1980, pelo Cartório do 11º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível desta Capital, expedido nos autos da ação Ordinária número 2163/77, ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra o Espólio de HOGIM SAID GEBARA e outros, foi determinado ao Oficial deste Registro, a proceder o CANCELAMENTO do registro feito sob o número 01, com relação ao número consistente na sala número 620, no 6º andar do Edifício CLEMENTE DE FARIA, em virtude da anulação da escritura de 06 de fevereiro de 1976, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 1.414, fls. 182 (Dação em pagamento) que deu origem ao citado registro.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

Waldyr Waldor
Waldyr Waldor - Oficial Subst.

R.04/5.917.

Data: 08-julho-1981.-

RÉUS:- Espólio de HOGIM SAID GEBARA, na pessoa de sua inventariante WILMA ATHIE GEBARA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada na rua Estela Sezefreda número 72. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasilia (DF) e Agência Centro nesta Capital, na Avenida São João número 32, CGC.MF. 00.000.000/0018-30. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:- Certidão expedida em 30 de junho de 1981, pelo Cartório do 15º Ofício do Cível desta Capital.- VALOR: CR\$2.268.481,76. OBS: Faz parte da presente a sala 621, do mesmo Edifício.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

O OFICIAL SUBSTITUTO: *Luiz Antonio*

(continua na ficha 02)

matrícula
5.917

ficha
02

São Paulo, de de 1984

Av.05/5.917

Data:- 03/julho/1984

CANCELADO o R.04, referente a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente; nos termos do mandado passado em 31 de agosto de 1983, pelo Cartório do 15º Ofício e Juízo de Direito da 15ª Vara, ambos do Cível desta Capital, extraído dos autos da Execução Contra Devedor Solvente que o Banco do Brasil S/A. moveu contra o Espólio de Hogin Said Gebara (Processo nº 2015/79).

João Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Oficial Maior Substituto

R.06/5.917

Data:- 12/dezembro/1986

Pelo formal de partilha passado em 18 de setembro de 1985, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões - Regional XI de Pinheiros, desta Capital, o Espólio de HOGIM SAID GEBARA - CIC, número 003.052.868 (falecido em 09 de julho de 1976, no estado civil de casado em primeira e únicas núpcias, pelo regime da comunhão de bens, com Wilma Athié Gebara), transmitiu por partilha a HOGIM ATHIÉ GEBARA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, domiciliado nesta Capital, à Rua Estela Sezefreda, 76., CIC. 001.558.558-16 e RG. 3.693.156, o imóvel, pelo valor de Cr\$69.879.

João Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.07/5.917

Data:- 12/dezembro/1986

Pelo instrumento particular datado de 01 de novembro de 1986, HOGIM ATHIÉ GEBARA, brasileiro, solteiro, estudante, já qualificado, **DEU EM LOCAÇÃO** a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº (continua no verso)

matrícula

5.917

ficha

02

verso

254, 6º andar, Centro, CGC. 61.100.145/0001-09, representa-
da por Claudio Afif Domingos e Jamil Domingos, o imóvel, pe-
lo prazo de 24 meses, com início em 01/11/1986 e término em
31/10/1988; o aluguel mensal a ser pago até o dia 05 de ca-
da mês subsequente ao vencido, será de Cz\$4.000,00, para os
primeiros 12 meses de locação, devendo o mesmo, para os me-
ses restantes de vigência do contrato, ser reajustado anual-
mente de acordo com os índices de variação das Obrigações
do Tesouro Nacional ou outro índice que vier a ser adotado
pelo Governo; a cada período de 12 meses, o aluguel será
reajustado de acordo com a variação do índice do valor nomi-
nal das OtNs., verificada no período dos 12 meses anteriores
ou outro índice que vier a ser adotado pelo Governo Federal,
ainda que vencido o contrato e a locatária continuar no imó-
vel -

João Crespo Rodrigues
João Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

Carlos Milanese de Castro
OSR CARLOS MILANESE DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.08/5.917 Data:- 11/janeiro/1989
pelo instrumento particular datado de 01 de novembro de
1988, HOGIM ATHIE GEBARA, solteiro, estudante, já qualifica-
do, DEU EM LOCAÇÃO a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
com sede nesta capital, também já qualificada, o imóvel,
pelo prazo de 36 meses, com início em 01 de novembro de
1988, e término em 31 de outubro de 1991. O aluguel mensal
a ser pago até o dia 05 de cada mês, subsequente ao vencido
é de Cz\$75.000,00 para os primeiros 06 meses de locação,
devendo, o mesmo, para os meses restantes de vigência do
contrato, ser reajustado semestralmente, de acordo com os
(continua na ficha 03)

matricula
5.917

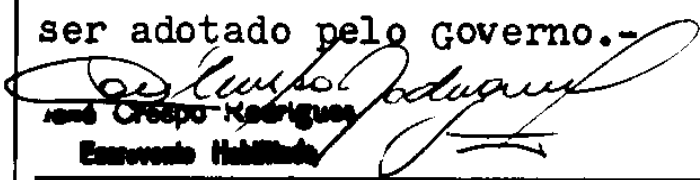
ficha
03

São Paulo,

de

de 1989

índices de variação das OTN's, ou outro índice que vier a ser adotado pelo governo.-


José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado


JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.09/5.917

Data:-23/fevereiro/1.990.

CONSTA o casamento de HOGIM ATHIÉ GEBARA com ILIRIA MARIA MEDEIROS DE ULHÔA CANTO, realizado em 11 de abril de 1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraer te a assinar ILIRIA MARIA MEDEIROS DE ULHÔA CANTO GEBARA; conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 11 de abril de 1.986, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital; nos termos da escritura datada de 18 de janeiro de 1.990, de Notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1935, fls.073.-


Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado


JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.10/5.917

Data:-23/fevereiro/1.990.

CANCELADA a locação objeto do R.07 e 08 da presente, em virtude da rescisão da mesma, feita pelo locador, HOGIM ATHIÉ GEBARA, assistido de sua mulher, ILIRIA MARIA MEDEIROS DE ULHOA CANTO GEBARA; e, a locatária, INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; nos termos da escritura datada de 18 de janeiro de 1.990, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1935, fls.073.-


Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado


JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.11/5.917

Data:-23/fevereiro/1.990.

Pela escritura datada de 18 de janeiro de 1.990, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1935, fls.073, HOGIM ATHIÉ

(continua no verso)

matricula

5.917

ficha

03

verso

GEBARA, brasileiro, gerente de assessoria tributária, RG.nº. 3.693.156-SSP/SP., CIC.001.558.558-16, assistido por sua mulher, ILIRIA MARIA MEDEIROS DE ULHOA CANTO GEBARA, brasileira, produtora cinematográfica, RG.12.286.400-SSP/SP., com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à rua Estela Sezefredo, nº.70, transmitiu por venda à INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, 254, 6º andar, Centro, CGC.61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de NCZ\$.680.397,30.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS OLIVEIRA DE CASTRO
Oficial Interino

Av.12/5.917

DATA:-15/MARÇO/1.993.

Pelo requerimento datado de 03 de março de 1.993, INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na rua Boa Vista, nº.254, 6º andar, nesta Capital, CGC.nº.61.100.145/0001-59, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula, segundo o R.11, deu o referido imóvel, em garantia de suas Reservas Técnicas a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, de modo que o referido imóvel, não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; nos termos do parágrafo único, do artigo 85, do Decreto Lei nº.73 de 21 de novembro de 1.966.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

REINALDO YADA TADASHI
Escrevente Autorizado

continua na ficha 04

matrícula

5.917

ficha

04

São Paulo, de

de

Av.13/

Data: 10/JULHO/2007

“Ex vi” do que estatui o inciso I, alínea “a” do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.02. A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.14/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.12 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.15/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E” Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula
5.917

ficha
04
verso

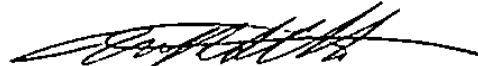
CNS: 11.349-3

Av.16/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula *como garantia de suas Reservas Técnicas*, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



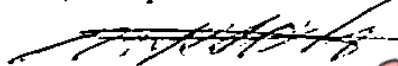
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.17/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a Av.16, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.18/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008501219S.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

continua na ficha 5

matrícula

5.917

ficha

05

Av.19/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.18**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018282319B.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

de São Paulo

matrícula

5918

ficha


01

São Paulo, 29 de junho de 1976

IMÓVEL - Sala nº 621, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO - CLEMENTE DE FARIA, sito na rua Boa Vista nºs 254/274, no 1º sub-distrito Sé, com a área construída de 54,23m², área útil de 39,06m², área comum de 15,17m², quota ideal do terreno de 0,001779, quota percentual das despesas de 0,22857%. Cont. nº 001.075.0162.

PROPRIETÁRIOS:- HOGIN SAID GEBARA e sua mulher WILMA ATHIE GEBARA, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta capital na rua Estela Sezefredo nº 76, portadores do R.G. nºs 373.417 e 1.354.942 e inscritos no CPF. nº 003.052.868.

REGISTRO ANTERIOR: Trs. nº 79.942 - deste Registro.

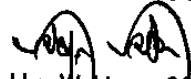

Waldyr Walder - Oficial Maior

R. 01/ 5918

Data 29/ junho/1976

Pela escritura de 06 de fevereiro de 1976, de notas do 17º Tabelião desta capital, livro 1.414, fls. 182, os proprietários acima qualificados, transmitiram a título de doação em pagamento a MARINA ATHIE GEBARA, R.G. nº 3.672.036 e HOGIM ATHIE GEBARA, R.G. nº 3.693.156, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, domiciliados nesta capital na rua Estela Sezefredo nº 76 e inscritos no CPF. nº 003.052.868, - (dependentes), o imóvel, pelo valor de R\$48.336,00.

O escrevente habilitado 


Waldyr Walder - Oficial Maior

Av. 02/5918

Data: 29/ junho/1976

Pelas inscrições ns. 6832 e 13812- deste Registro, feitas - em data de 91/11/53 e 4/9/62, o imóvel (área maior), foi da do em locação e instituído com servidão, respectivamente.

(continua no verso)

matrícula

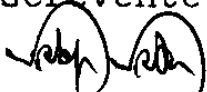
5918

ficha

01

verso

O Escrevente habilitado: Waldyr Waldor



Waldyr Waldor - Oficial Maior

Av.03/5918.-

Data: 21-agosto-1980.-

Pelo mandado passado em 06 de agosto de 1980, pelo Cartório do 11º Ofício e Juízo de Direito da 11a. Vara, ambos do Cível desta Capital, expedido nos autos da ação Ordinária número 2163/77, ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra o Espólio de HOGIM SAID GEBARA e outros, foi determinado ao Oficial deste Registro, a proceder o CANCELAMENTO do registro feito sob o número 01 na matrícula, com relação ao número consistente na sala número 621, no 6º andar do Edifício CLEMENTE DE FARIA, em virtude da anulação da escritura de 06 de fevereiro de 1976, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 1.414, fls. 182 (Dação em pagamento) que deu origem ao citado registro.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

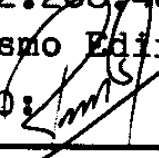

Waldyr Waldor - Oficial Subst.º

R.04/5.918.

Data: 08-julho-1981.-

RÉUS:- Espólio de HOGIM SAID GEBARA, na pessoa de sua inventariante WILMA ATHIE GEBARA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada na rua Estela Sezefreda número 72. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília (DF) e Agência Centro nesta Capital, na Av. São João n. 32, CGC.MF. sob número 00.000.000/0018-30. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 30 de junho de 1981, pelo Cartório do 15º Ofício do Cível desta Capital. VALOR: ~~62.268.481,76.-~~
OBS: Faz parte da presente a sala 620 do mesmo Edifício.-

Luiz Antonio
Escrevente Habilitado

O OFICIAL SUBSTITUTO: 

(continua na ficha 02)

Continuação

matrícula

5.918

ficha

02

São Paulo, de de 1984

Av.05/5.918

Data:- 03/julho/1984

CANCELADO o R.04, referente a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente; nos termos do mandado passado em 31 de agosto de 1983, pelo Cartório do 15º Ofício e Juízo de Direito da 15ª Vara, ambos do Cível desta Capital, extraído dos autos da Execução Contra Devedor Solvente que o Banco do Brasil S/A., moveu contra o Espólio de Hogin Said Gebara (Processo nº 2015/79).

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Oficial Maior Substituto

R.06/5.918

Data:- 12/dezembro/1986

Pelo formal de partilha passado em 18 de setembro de 1985, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões - Regional XI Pinheiros, desta Capital, o Espólio de HOGIM SAID GEBARA - CIC. sob número 003.052.868 (falecido em 09 de julho de 1976, no estado civil de casado em primeira e únicas núpcias, pelo regime da comunhão de bens, com Wilma Athié Gebara), transmitiu por partilha a MARINA ATHIÉ GEBARA, brasileira, solteira, maior, estudante, domiciliada nesta Capital, à rua Estela Sezefreda, 76, CIC. 001.558.568-98 e RG. 3.672.036, o imóvel, pelo valor de Cr\$80.142.-

José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.07/5.918

Data:- 12/dezembro/1986

Pelo instrumento particular datado de 01 de novembro de 1986, MARINA ATHIÉ GEBARA, brasileira, solteira, estudante, já qualificada, **DEU EM LOCAÇÃO** a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº (continua no verso)

matrícula

5.918

ficha

02

verso

254, 6º andar, Centro, CGC. 61.100.145/0001-59, representa-
da por Claudio Afif Domingos e Jamil Domingos, o imóvel, pe-
lo prazo de 24 meses, com início em 01/11/1986 e término em
31/10/1988; o aluguel mensal a ser pago até o dia 05 de cada
mês subsequente ao vencido, será de Cz\$4.000,00, para os
primeiros doze meses de locação, devendo o mesmo, para os
meses restantes de vigência do contrato, ser reajustado
anualmente de acordo com os índices de variação das Obriga-
ções do Tesouro Nacional ou outro índice que vier a ser ado-
tado pelo Governo; a cada período de 12 meses, o aluguel se-
rá reajustado de acordo com a variação do índice do valor
nominal das OTN's., verificada no período dos 12 meses an-
teriores, ou outro índice que vier a ser adotado pelo Gover-
no Federal, ainda que venha o contrato e a locatária con-
tinuar no imóvel.-'

[Assinatura]
José Groppe Rodrigues
Escrivente Habituado

[Assinatura]
JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.08/5.918

Data: - 11/janeiro/1989

pelo instrumento particular datado de 01 de novembro de
1988, HOGIM ATHIE GEBARA, solteiro, estudante, já qualifica-
do, DEU EM LOCAÇÃO a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
com sede nesta capital, também já qualificada, o imóvel, pe-
lo prazo de 36 meses, com início em 01 de novembro de 1988,
e término em 31 de outubro de 1991. O aluguel mensal a ser
pago até o dia 05 de cada mês, subsequente ao vencido, é de
Cz\$75.000,00 para os primeiros 06 meses de locação, devendo,
o mesmo, para os meses restantes de vigência do contrato,
ser reajustado semestralmente, de acordo com os índices de
(continua na ficha 03)

matriçula
5.918

ficha
03

São Paulo, de de 1989

de variação das OTN's, ou outro índice que vier a ser adota
do pelo governo.-


José Crepe Rodrigues
Escritor Habilitado


JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

Av.09/5.918

Data:- 12/FEVEREIRO/1990.

Consta o casamento de MARINA ATHIÊ GEBARA, com ARTHUR GEBARA JUNIOR, realizado em 04 de dezembro de 1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a assinar o seu nome de solteira; conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 04 de dezembro de 1982, pelo 20º Cartório de Registro Civil do Subdistrito - Jardim América, desta Capital; nos termos da escritura datada de 18 de janeiro de 1990, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1935, fls. 078.-


Marleudo F. de Azeite
Escritor Habilitado


JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.10/5.918

Data:- 12/FEVEREIRO/1990.

Cancelada a locação objeto dos Rs. 07 e 08 da presente, em virtude da rescisão da mesma, feita pela locadora, MARINA ATHIÊ GEBARA, assistida de seu marido, ARTHUR GEBARA JUNIOR; e, a locatária, INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; nos termos da escritura datada de 18 de janeiro de 1990, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1935, fls. 078.


Marleudo F. de Azeite
Escritor Habilitado


JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.11/5.918

Data:- 12/FEVEREIRO/1990.

Pela escritura datada de 18 de janeiro de 1990, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1935, fls. 078, MARINA ATHIÊ GEBARA, brasileira, professora, RG. 3.672.036-SSP/SP., CIC. - 001.558.568-98, assistida de seu marido, ARTHUR GEBARA JUNIOR,
(continua no verso)

metricula

5.918

ficha

03

verso

brasileiro, gerente de propaganda e promoções, RG. 5.560.334-SSP/SP., CIC. 668.262.098-53, com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à rua Estela Sezefreda, 72, transmitiu por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, o imóvel, pelo valor de NCZ\$680.397,30.

Marleudo F. de Assis
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS DE ALMEIDA DE CASTRO
Oficial Interino

Av.12/5.918

DATA: -17/DEZEMBRO/1.992.

Pelo requerimento datado de 01 de dezembro de 1.992, a INDIANA CIA. DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula, deu o mesmo em garantia de suas Reservas Técnicas, de modo que o imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.; nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº.73 - de 21 de novembro de 1.966.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.13/

Data: 10/JULHO/2007

“Ex vi” do que estatui o inciso I, alínea “a” do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.02. A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 04

matricula
5.918

ficha
04

Av.14/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.12 referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sattano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.15/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sattano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.16/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

5.918

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.17/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.16**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.

Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.18/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000085013190.

Paulo S. R. Ornellas

Oficial Interino

Av.19/

Data: 01/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.18**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo nº 16.327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 20 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.80.62. Protocolo nº 573.470 de 25/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000182824199.

Carla S. C. Santos

Oficial Substituta

de São Paulo

matrícula

66.343

ficha

01

São Paulo, 10 de maio de 1983

IMÓVEL:- SALA Nº 622, localizada no 6º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, sito à Rua Boa Vista, nº 254, no 1º Sub-distrito - Sé, com a área de construção de 143,58ms2., área útil de 103,22ms2., área comum de 40,36ms2; quota ideal no terreno de 0,004711; quota percentual das despesas de 0,60525%.

CONTRIBUINTE:- 001.075.0163-5.

PROPRIETÁRIA:- SASTA - SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., atual denominação de SASTA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, estabelecida nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 254, 6º andar, conj. nº 822, CGC. 60.894.102/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 81.026, deste Registro.-

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/66.343

Data: 10/maio/1983

Pela escritura datada de 25 de Março de 1983, de Notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1306, fls. 30, a proprietária, já qualificada, representada por Joaquim Peixoto Rocha, transmitiu o título de permuta a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CGC. nº 61.100.145/0001-59, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, representada por Jamil Domingos e Claudio Afif Domingos, o imóvel, pelo valor de Cr\$.25.000.000,00.-

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.02/66.343

Data: 10/maio/1983

Consta que o imóvel, foi permutado com o imóvel consistente da sala nº 1801, localizada no 18º andar do mesmo Edifício

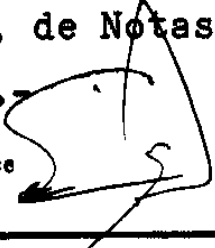
Continua no verso.

matrícula
66.343

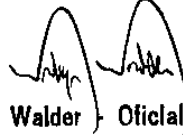
ficha
01
verso

Clemente de Faria, nos termos da escritura datada de 25 de Março de 1983, de Notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1306, fls. 30.

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado



Waldyr Walder Oficial Major



AV.03/66.343

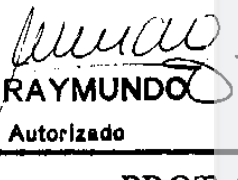
DATA: 06/Setembro/1.983

Consta que tendo a proprietária: INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado em Garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel de sua propriedade, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, de forma que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, de acordo com o requerimento de 31 de agosto de 1.983.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado



FRANCISCO RAYMUNDO
Escrevente Autorizado



Av.04/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.03 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

66.343

ficha

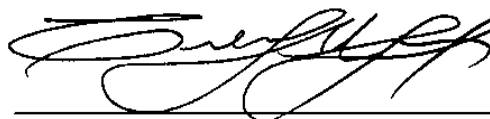
02

Av.05/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



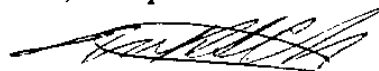
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.07/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.06**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matricula

66.343

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

R.08/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A**,

CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008503019U.

Paulo S. R. Ornellas

Oficial Interino

Av.09/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.08**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58, Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E100000000186608193.

Paulo S. C. Santos

Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

matrícula
48.224

folha
01

São Paulo, 17 de outubro de 1980

IMÓVEL:- Sala nº 716, no 7º pavimento do EDIFÍCIO CLEMENTE-DE FARIA, situado na rua Boa Vista nº 254/258, no 1º Subdistrito Sé, com a área de construção de 48,70ms2., área útil de 35,06ms2., e área comum de 13,64ms2., com a quota ideal no terreno de 0,001598 e quota percentual nas despesas de 0,20527%.-

CONTRIBUINTE:- 001.075.0179-1.-

PROPRIETÁRIA:- VASABRÁS SERVIÇOS LTDA, atual denominação de VASABRÁS SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO LTDA, sociedade civil - por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital na rua Boa Vista nº 254, 7º andar, conjunto 720 CGC/MF 61.092.615.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 105.193 deste Registro.-


Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 48.224

Data: 17/outubro/1980

Pela escritura datada de 02 de outubro de 1.974, de notas de 11º Cartório desta Capital, livro nº 2.640, fls. 68, ret e rat. pela de 11 de setembro de 1.980, livro 2.976, fls. 149 das mesmas notas, a proprietária já qualificada representada por Peter Natanael Hultén, transmitiu por venda a CODELI - COMISSÁRIA DE DESPACHOS LIBERDADE LTDA., com sede nesta Capital na rua Boa Vista nº 254, 7º andar, conjunto 706, CGCMF 61.409.918/001, representada por Daniel Soares, o imóvel, pelo valor de R\$ 155.000,00 (inclusive valor de 50% de outro imóvel).

Edgar Jorge Furlaneto
Escravento Habilitado




Waldyr Walder - Oficial Maior

(continua no verso)

matrícula
48.224


ficha
01
verso

R.02/48.224

Data:-30/dezembro/1980

Pela escritura datada de 10 de novembro de 1.980, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1.913, fls. 46, a proprietária: CODELI - COMISSÁRIA DE DESPACHOS LIBERDADE LTDA., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, 7º andar, conjunto 706, CGC/MF. 61.409.918/0001-83, transmitiu por venda a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, CGC/MF. sob número 61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de Cr\$982.170,00.-

Márcus A. A. Púllos
Escrivente Habilitado



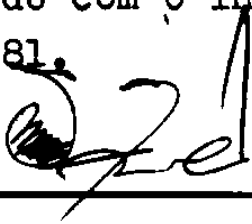
Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.03/48.224

Data:-11/junho/1981

Consta que tendo a proprietária: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado o imóvel, em garantia de suas reservas técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP., de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP., nos termos do artigo 85, § único, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; de acordo com o instrumento particular datado de 12 de maio de 1981.

Márcus A. A. Púllos
Escrivente Habilitado



Waldyr Walder - Oficial Maior

continua na ficha 02

matricula
48.224

ficha
02

Av.04/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.03 referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sattam C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.05/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se **INDIANA SEGUROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sattam C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E. CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matricula
48.224

ficha
02
verso

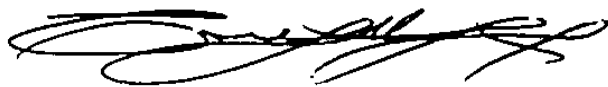
CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.06**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.08/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.** CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008502419N.



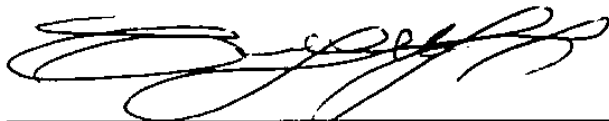
Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

Av.09/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.08**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000186605199.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

matrícula
48.225

ficha
01

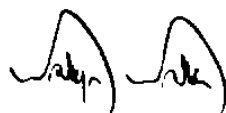
São Paulo, 17 de outubro de 1980

IMÓVEL: SALA número 717, no 7º pavimento do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, situado na rua Boa Vista, nº 254/258, no 1º sub-distrito Sé, com a área de construção de 56,87ms², área útil de 40,95ms², e área comum de 15,92ms², com a quota ideal no terreno de 0,001866 e quota percentual nas despesas de 0,23980%.

CONTRIBUINTE: 001.075.0180-5.

PROPRIETÁRIA: VASABRÁS SERVIÇOS LTDA., atual denominação de VASABRÁS SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital na rua Boa Vista, nº 254, 7º andar, conjunto 720, CGC/MF. 61.092.615.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição número 105.194 deste Registro.--



Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 48.225 DATA: 17/outubro/1980

Pela escritura datada de 02 de outubro de 1974, de Notas do 11º Cartório desta Capital, livro 2.640, fls. 68, retificada e ratificada, pela de 11 de Setembro de 1980, Livro 2976 fls. 149, das mesmas notas, a proprietária já qualificada representada por Peter Natanael Hultén, transmitiu por venda a CODELI-COMISSÁRIA DE DESPACHOS LIBERDADE LTDA., com sede nesta Capital, na rua Boa Vista, 254, 7º andar, conjunto 706, CGC/MF. 61.409.918/0001, representada por Daniel Soares, 50% do imóvel, pelo valor de R\$155.000,00 (inclusive valor de outro imóvel).-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Waldyr Walder - Oficial Maior

(continua no verso)

matrícula

48.225

Moeda

01

verso

R.02/48.225

Data: -30/dezembro/1980

Pela escritura datada de 10 de novembro de 1.980, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1.913, fls. 39, as proprietárias: VASABRÁS SERVIÇOS LIMITADA, CGC/MF. sob nº. 61.092.615/0001-80; e, CODELI - COMISSÁRIA DE DESPACHOS LIBERDADE LTDA., CGC/MF. 61.409.918/0001-83, ambas já qualificadas, transmitiram por venda a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, número 254, CGC/MF. 61.100.145/0001-59, e imóvel, pelo valor de Cr\$966.790,00.

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Maior

Av.03/48.225

Data: 11/junho/1981

Consta que tendo a proprietária: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado o imóvel, em garantias de suas reservas técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP., de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP., nos termos do artigo 85, § único, do Decreto Lei 73, de 21 de novembro de 1966;- de acordo com o instrumento particular datado de 12 de maio de 1981.-

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Maior

continua na ficha 02

matricula

48.225

ficha

02

Av.04/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.03 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.05/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

48.225

ficha

02

verso

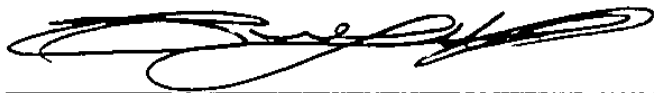
CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.06**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



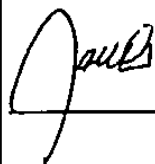
Carla Sottano C. dos Santos.
Substituta da Oficial

R.08/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008502519L



Paulo S. R. Onellas
Oficial Interino

Av.09/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.08**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58, Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000186606197.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
MAIOVALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

50029

ficha

01

São Paulo, 30 de dezembro de 1980

IMÓVEL: SALA nº 718, do 7º pavimento do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, situado á rua Boa Vista, nºs. 254/258, no 1º sub-distrito Sé, contendo a área construída de 66,41ms², área útil de 47,83ms², área comum de 18,58ms², quota ideal no terreno de 0,002179 e quota percentual das despesas de 0,27992%.

CONTRIBUINTE: 001.075.0181-3.

PROPRIETÁRIA: VASABRAS SERVIÇOS LIMITADA., com sede nesta Capital, á rua Boa Vista, nº 254, 7º andar, conj. 718, CGC/MF. 61.092.615/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 105.195, dêste Registro.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/50.029

DATA: 30/dezembro/1980

Pela escritura datada de 10 de Novembro de 1980, de Notas do 22º Cartório desta Capital, Livro 1913, fls. 33, a proprietária, já qualificada, representada por Svenska Handelsbanken, e esta por Regina Helena Machado Abbruzzini e Nils Gunnar Jehrlander, TRANSMITIU POR VENDA a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, á rua Boa Vista, nº 254, CGC/MF.61.100.145/0001-59, representada por Jamil Domingos e Sérgio Carlos Faggion, o imóvel, pelo valor de R\$.1.128.970,00.-

Edgar Jorge Furlaneto

Escrivente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.02/50.029

DATA: 11/junho/1981

Consta que tendo a proprietária: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado o imóvel, em garan-

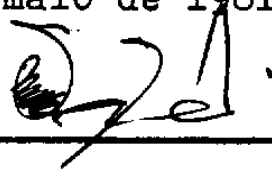
(continua no verso)

matrícula
50.029

ficha
01
verso

tia de suas Reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP., de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP., nos termos do artigo 85, § único, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;- de acordo com o instrumento particular datado de 12 de maio de 1981.

Márcus A. A. Púlco
Escrevente Habilitado



Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.03/

Data: 25/NOVEMBRO/2005

Verifica-se que INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos do requerimento datado de 01 de novembro de 2005.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado



Carla Siqueira C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 17/JANEIRO/2006

De Ofício DEINF/SPO/DICAT nº 297/2005, expedido em 22 de dezembro de 2005, pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo – Ministério da Fazenda, subscrito pelo Chefe Substituto da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário DEINF/SPO/DICAT, Ermelinda Marques Gonzales, processo administrativo nº 16327.000460/2001-84, foi determinado o registro do Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome do INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, conforme consta do referido Ofício, tudo nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matricula

50.029

ficha

02

São Paulo, de

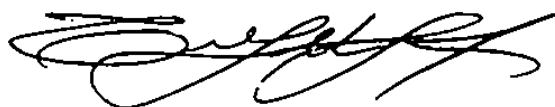
de

Av.05/

Data: 05/AGOSTO/2008

PROT. 382.996

Fica cancelado o **R.04** referente ao arrolamento de bens e direitos do imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício nº 285/2008/DEINF/SPO/Dicat, expedido em 07 de julho de 2008, pela Delegacia Especial de Instituições Financeiras em São Paulo, Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, subscrito por José de Jesus, nos autos do processo administrativo nº 16327.000460/2001-84.



Carla Sotero C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 07/JANEIRO/2011

PROT. 428.566

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S/A.**, encontra-se atualmente sediada nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 25 de novembro de 2009, registrada sob o nº 73.127/09-0, em 22 de dezembro de 2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 28 de dezembro de 2010.

Augusto Guilherme Sotero C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E. CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula *como garantia de suas Reservas Técnicas*, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matricula

50.029

ficha

02

verso

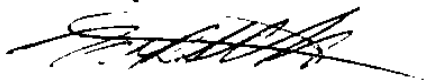
CNS: 11.349-8

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.07**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta N° 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição n° 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ n° 61.100.145/0001-59, processo n° 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5° do art. 64 da Lei n° 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo n° 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000085026191



Paulo S. R. Ornellas

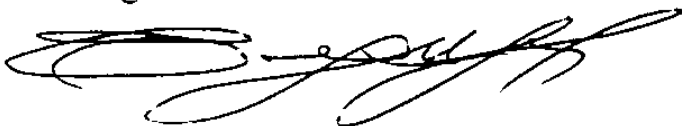
Oficial Interino

Av.10/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.09**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição n° 19.00.01.84.58. Protocolo n° 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000186607195.



Carla S. C. Santos

Oficial Substituta

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula
25.119

ficha
01-

São Paulo, 31 de janeiro de 1978

IMÓVEL:-SALA 719, localizada no 7º andar do Edifício Clemente de Faria, à Rua Boa Vista ns. 254 e 274, no 1º sub-distrito Sé, tem a área de construção de 142,62m², área útil de 102,43m², área comum de 40,19m², quota ideal no terreno de 0,004680, e quota percentual das despesas de 0,60619%.-

CONTRIBUINTE SOB Nº 001.075.0182-1.-

PROPRIETÁRIA:- CÂMARA DE COMÉRCIO SUECO BRASILEIRA, sociedade civil com sede nesta Capital, à rua Boa Vista n. 254, 7º andar, conjunto 719, inscrita no CGC. sob o número -// 60.938.008/0001-25.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 85.633, deste Cartório.

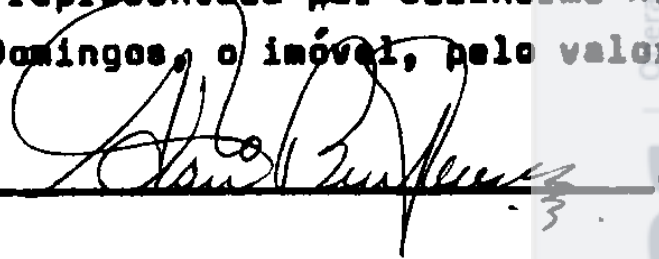

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/25.119

Data: 31/janeiro/1978

Pela escritura de 17 de janeiro de 1978, do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 1952, fle. 66, a proprietária -- acima qualificada, representada por Bo Olof Terling e Sven-Ingvar Richard Schale, transmitiu por venda a INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS., com sede nesta Capital de São Paulo, à Rua Boa Vista n. 254, 6º andar, inscrita no CGC. sob o nº 61.100.145/0001-59, representada por Guilherme Afif Domingos e Claudio Afif Domingos, o imóvel, pelo valor de -- CR\$940.000,00.-

O escrevente habilitado:




Waldyr Walder - Oficial Maior

AV-02/25.119

data: 31/janeiro/1978

a)- existe inscrita sob o n. 6.832, em 09/novembro/1953, --
> uma locação, que tem por objeto o predio situado à rua Boa-
(continua no verso)

matrícula

25.119

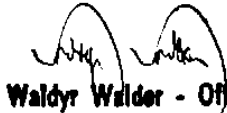
ficha

01

verso

Boa Vista n. 258, ant. 140, em favor de Paschoalina P. Seripieri; b)- existe inscrita sob o n. 13.812, em 04/setembro/1962, uma servidão de luz, que tem por objeto uma área interna do imóvel da rua Boa Vista, ns. 268 e 274, em favor do Jockey Club de São Paulo.

O escrevente habilitado


Waldyr Walder - Oficial Makr

Av.03/25.119

Data: 18/ julho/1979

Pelo requerimento datado de 17 de maio de 1979, a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, tendo dado em garantia de suas Reservas Técnicas, o imóvel, objeto da matrícula, requereu nos termos do parágrafo único do artigo 85, do Decreto Lei nº 73 de 21/11/1966, como garantia das Reservas Técnicas, de modo que o referido imóvel, não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - Susep.

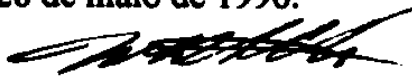
Angelo Montalvão
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.04/

Data: 10/JULHO/2007

"Ex vi" do que estatui o inciso I, alínea "a" do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.02, item "a". A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 02

matricula

25.119

ficha

02

Av.05/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.690

Fica cancelada a Av.03 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 38/09, datada de 30 de janeiro de 2009, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.06/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.07/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a INDIANA SEGUROS S.A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E. CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula
25.119

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

Av.08/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.07**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.09/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.** CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008501919E



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.10/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.09**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58, Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018660119H.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

matrícula
46.187

ficha
01

São Paulo, 24 de julho de 1980

IMÓVEL:- SALA Nº 1802, localizada no 18º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, sito à Rua Boa Vista, nº 254, no 1º Subdistrito - Sé, com a área de construção de 71,05ms2., área útil de 51,18ms2., área comum de 19,87ms2., quota ideal do terreno de 0,002332; quota percentual de despesas de 0,29632%.-

CONTRIBUINTE:- 001.075.0335-2.-

PROPRIETÁRIO:- ALFONSO MARTIN ESCUDERO, espanhol, RG. para estrangeiros, nº 1.929.377-SP., CPF. nº 036.859.188-34, viúvo, proprietário, domiciliado nesta Capital, e com escritório à Avenida Paulista, nº 1159, 4º andar, sala nº 407.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 68.979, deste Registro.-


Waldyr Walder - Oficial Subst.º

R.01/ 46.187 Data: 24/julho/1980

Pela escritura datada de 24 de Junho de 1980, de Notas do 22º Cartório desta Capital, livro 1839, fls. 182, o proprietário, já qualificado, transmitiu por venda a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CGC/MF. nº 61.100.145/0001-59, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, representada por Jamil Domingos e Claudio Afif Domingos, o imóvel pelo valor de Cr\$.1.250.000,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado


Waldyr Walder - Oficial Subst.º

Av.02/ 46.187 Data: 11/junho/1981

Consta que tendo a proprietária: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado o imóvel, em garantia de suas Reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP., de modo que o mesmo não possa ser alienado, -

(continua no verso)

matrícula
46.187

ficha
01
verso

prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP., nos termos do artigo 85, § único, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; de acordo com o instrumento particular datado de 12 de maio de 1981.-

Márcus A. A. Púllice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.03/

Data: 20/FEVEREIRO/2009

PROT. 392.689

Fica cancelada a Av.02 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 578/08, datada de 11 de dezembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.04/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 02

matrícula

46.187

ficha

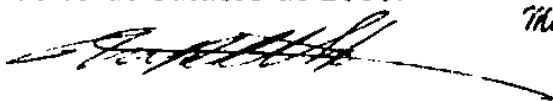
02

Av.05/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



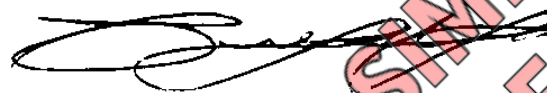
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.06/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.05**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Carla Sottana C. dos Santos
Substituta da Oficiala

R.07/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008502219R.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

continua no verso

matricula

46.187

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Av.08/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.07**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018660319D.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula 46.188

ficha 01

São Paulo, 24 de julho de 1980

IMÓVEL:- SALA Nº 1803, localizada no 18º andar do EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA, sito à Rua Boa Vista, nº 254, no 1º Subdistrito - Sé, com área de construção de 71,72ms2., área útil de 51,66ms2., área comum de 20,06ms2., quota ideal de terreno de 0,002354; quota percentual de despesas de 0,29911%.-

CONTRIBUINTE:- 001.075.0336-0.-

PROPRIETÁRIO:- ALFONSO MARTIN ESCUDERO, espanhol, RG. para estrangeiros nº 1.929.377-SP., CPF. nº 036.859.188-34, viúvo, proprietário, domiciliado nesta Capital, e com escritório à Avenida Paulista, nº 1159, 4º andar, sala nº 407.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 68.980, deste Registro.-

Waldir Walder - Oficial Subst.*

R.01/ 46.188

Data: 24/julho/1980

Pela escritura datada de 24 de Junho de 1980, de Notas de 22º Cartório desta Capital, livro 1839, fls. 182, o proprietário, já qualificado, transmitiu por venda a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CGC/MF. nº 61.100.145/0001-59, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, representada por Jamil Domingos e Claudio Afif Domingos, o imóvel, pelo valor de Cr\$.1.250.000,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Waldir Walder - Oficial Subst.*

AV.02/46.188

Data: 11/junho/1981

Consta que tendo a proprietária: INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, dado o imóvel, em garantia de suas Reservas Técnicas à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP., de modo que o mesmo não possa ser alienado, -

(continua no verso)

matrícula

46.188

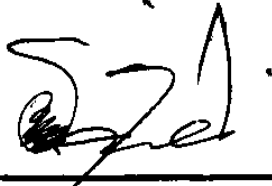
ficha

01

verso

prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP., nos termos do artigo 85, § único, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; de acordo com o instrumento particular datado de 12 de maio de 1981.-

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado



Waldyr Walder - Oficial Maior



Av.03/ Data: 20/FEVEREIRO/2009 PROT. 392.689

Fica cancelada a Av.02 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/ Nº 578/08, datada de 11 de dezembro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.04/ Data: 14/DEZEMBRO/2010 PROT. 426.093

Verifica-se que a INDIANA – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte “E”, Brooklin Novo, conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial



continua na ficha 02

matrícula

46.188

ficha

02

Av.05/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



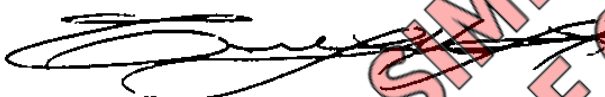
Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.06/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.05**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro – RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Carla Sotiano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.07/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008502319P.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interino

continua no verso

matrícula

46.188

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Av.08/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.07**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018660419B.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

de São Paulo

matrícula
11.197

ficha
01

São Paulo, 20 de outubro de 1976

IMÓVEL:- SALA nº 1.804, localizada no 18º andar do Edifício-Clemente de Faria, sito na rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º sub-distrito da Sé, com a área de construção de 78,54ms² área útil de 56,56ms², e área comum de 21,98ms², quota-parte ideal do terreno de 0,002577 e quota percentual de despesas de 0,32756%.-

CONTRIBUINTE:- 001.075.0337.-

PROPRIETÁRIOS:- ANIBAL MACHADO, proprietário e sua mulher-IGNACIA IZABEL TEANI MACHADO, advogada, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade R.G. nº 831.805 e 1.196.657 e do CIC número-001.286.358, domiciliados nesta Capital, à rua dos Semanheiros, nº 266.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 80.976, deste Registro.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



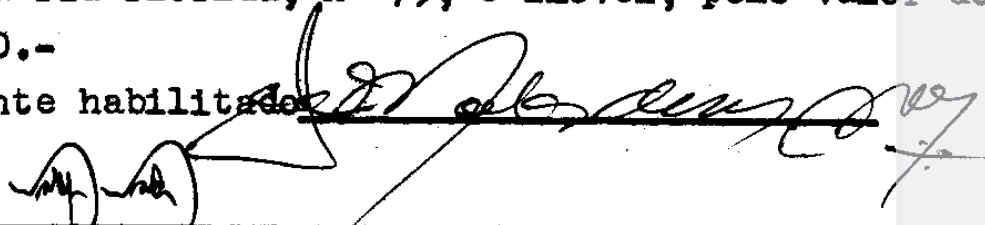
R.01/11.197

data 20/outubro/1976

Pela escritura datada de 8 de outubro de 1976, lavrada nas notas do 26º Tabelião desta Capital, livro 445, fls. 159, os proprietários acima qualificados, **TRANSMITIRAM POR VENDA** a JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da cédula de identidade R.G. número 345.170 e do CIC nº 005.841.858, domiciliado nesta Capital, à rua Flórida, nº 79, o imóvel, pelo valor de Cr\$ 300.000,00.-

O Escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



AV-02/11.197

data: 20/outubro/1976

(continua no verso)

matrícula

11.197

ficha

01

verso

a)- existe inscrita sob o n. 6.832, em 9 de novembro de - - 1953, uma locação que tem por objeto o predio situado à rua Boa Vista, n. 258; b)- existe inscrita sob o número 13.812, em 4 de setembro de 1962, uma servidão de luz, que tem por objeto uma área interna, objeto do imóvel da rua Boa Vista - ns. 268 e 274.

O escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.03/11.197

Data:- 13/maio/1983

CONSTA o casamento de JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE FILHO, com NINAH ROSSI CUNHA, realizado em data de 23 de dezembro de 1978, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se NINAH ROSSI CUNHA PEREIRA LEITE, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 15 de dezembro de 1982, do Cartório do Registro Civil do 30º sub distrito - Ibirapuera, desta Capital; nos termos da escritura datada de 22 de dezembro de 1982, de notas do 22º Car tório desta Capital, Livro 2039, fls. 290.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escrevente Autorizado

R.04/11.197

Data:- 13/maio/1983

Pela escritura datada de 22 de dezembro de 1982, de notas do 22º Cartório desta Capital, Livro 2039, fls. 290, o pro prietário, JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE FILHO, brasileiro, proprietário, RG. 345.170-SSP-SP, casado depois do advento da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, com NINAH ROSSI CUNHA PEREIRA LEITE, brasileira, senhora do lar, RG. 1.267.699-SSP-SP, ambos domiciliados nesta Ca-
(continua na ficha 02)

matrícula
11.197

ficha
02

São Paulo, de de 1983

pital, à Rua Flórida, nº 79, inscritos no CPF/MF. sob número 005.841.858-04, transmitiu por venda a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, CGC/MF. nº 61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de CR\$10.500.000,00.-

João Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escrivente Autorizado

Av.05/11.197

DATA:-17/DEZEMBRO/1.992.

Pelo requerimento datado de 01 de dezembro de 1.992, a INDIANA CIA. DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula, deu o mesmo em garantia de suas Reservas Técnicas, de modo que o imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.; nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº.73 - de 21 de novembro de 1.966.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

Av.06/

Data: 11/OUTUBRO/2005

Fica cancelada a Av.05 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/nº 1223/03, datada de 05 de novembro de 2003, no Rio de Janeiro - RJ.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

11.197

ficha

02
verso

Av.07/

Data: 17/JANEIRO/2006

Verifica-se que INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos do Ofício DEINFSP/DICAT nº 297/2005, expedido em 22 de dezembro de 2005, referido no R.08.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.08/

Data: 17/JANEIRO/2006


De Ofício DEINFSP/DICAT nº 297/2005, expedido em 22 de dezembro de 2005, pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo – Ministério da Fazenda, subscrito pelo Chefe Substituto da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário DEINF/SPO/DICAT, Ermelinda Marques Gonzales, processo administrativo nº 16327.000460/2001-84, foi determinado o registro do Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome do INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, conforme consta do referido Ofício, tudo nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.09/

Data: 10/JULHO/2007

“Ex vi” do que estatui o inciso I, alínea “a” do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.02, item “a”. A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

continua na ficha 03

matricula
11.197

ficha
03

São Paulo, de

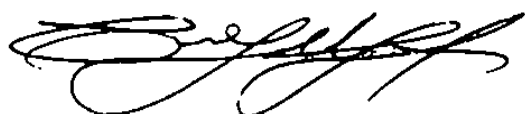
de

Av.10/

Data: 05/AGOSTO/2008

PROT. 382.996

Fica cancelado o **R.08** referente ao arrolamento de bens e direitos do imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício nº 285/2008/DEINF/SPO/Dicat, expedido em 07 de julho de 2008, pela Delegacia Especial de Instituições Financeiras em São Paulo, Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, subscrito por José de Jesus, nos autos do processo administrativo nº 16327.000460/2001-84.



Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 07/JANEIRO/2011

PROT. 428.566

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S/A.**, encontra-se atualmente sediada nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 25 de novembro de 2009, registrada sob o nº 73.127/09-0, em 22 de dezembro de 2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 28 de dezembro de 2010.

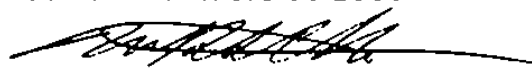
Augusto Guilherme Santos C. dos Santos
Substituto da Oficial

Av.12/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula **como garantia de suas Reservas Técnicas**, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

11.197

ficha

03

verso

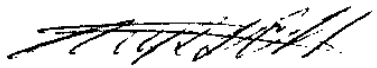
CNS: 11.349-8

Av.13/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.12**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.14/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000085014190.



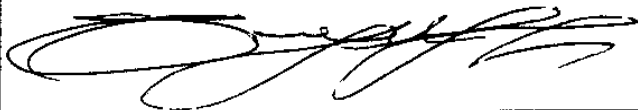
Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.15/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.14**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018659719Y.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



de São Paulo

matrícula

11.198

ficha

01

São Paulo, 20 de outubro de 1976

IMÓVEL:- SALA nº 1.805, localizada no 18º andar do Edifício-Clemente de Faria, sito na rua Boa Vista, nºs 254/274, no 1º sub-distrito da Sé, com a área de construção de 75,86ms2., -- área útil de 54,64ms2., área comum de 21,22ms2., quota parte ideal no terreno de 0,002490 e quota percentual de despesas de 0,31638%.-*

CONTRIBUINTE:- 001.075.0338.-

PROPRIETÁRIOS:- ANIBAL MACHADO, proprietário e sua mulher-- IGNACIA IZABEL TEANI MACHADO, advogada, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores das cédulas de-- identidade R.G. nº 831.805 e 1.196.657 e do CIC número----- 001.286.358, domiciliados nesta Capital, à rua dos Semaneiros nº 266.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 80.977, deste Registro.-*

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

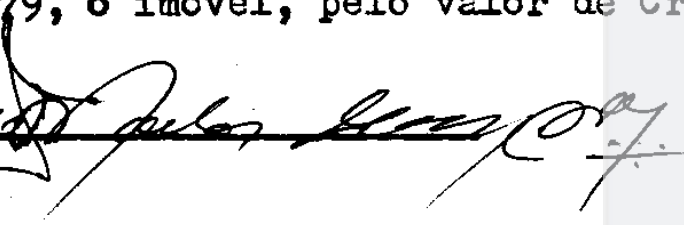


R.01/11.198

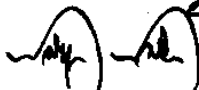
data 20/outubro/1976

Pela escritura datada de 8 de outubro de 1976, lavrada nas-- notas do 26º Tabelião desta Capital, livro 445, fls.159, os-- proprietários acima qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a-- JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE FILHO, brasileiro, solteiro,-- maior, proprietário, portador da cédula de identidade R.G.-- nº 345.170 e do CIC nº 005.841.858, domiciliado nesta Capi-- tal, à rua Flórida, nº 79, o imóvel, pelo valor de Cr\$----- 300.000,00.-*

O Escrevente habilitado



WALDYR WALDER
Oficial Substituto



AV-02/11.198

data: 20/outubro/1976

(continua no verso)

matrícula
11.198

ficha
01

verso

a)- existe inscrita sob o n. 6.832, em 9 de novembro de 1953, uma locação, que tem por objeto o predio situado à rua Boa Vista, n. 258; b)- existe inscrita sob o n. 13.812, em 4 de setembro de 1962, uma servidão de luz, que tem por objeto uma área interna, do imóvel da rua Boa Vista, ns. 268 e 274.

0 escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.03/11.198

Data:- 13/maio /1983

CONSTA o casamento de JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE FILHO, com NINAH ROSSI CUNHA, realizado em data de 23 de dezembro de 1978, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se NINAH ROSSI CUNHA PEREIRA LEITE, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 15 de Dezembro de 1982, pelo Cartório do Registro Civil do 30º subdistrito - Ibirapuera, desta Capital; nos termos da escritura datada de 22 de dezembro de 1982, de notas do 22º Cartório desta Capital, Livro 2039, fls. 290.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escrevente Autorizado

R.04/11.198

Data:- 13/maio/1983

Pela escritura datada de 22 de dezembro de 1982, de notas do 22º Cartório desta Capital, Livro 2039, fls. 290, o proprietário, JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE FILHO, brasileiro, proprietário, RG. 345.170-SSP-SP, casado depois do advento da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, com NINAH ROSSI CUNHA PEREIRA LEITE, brasileira, senhora do lar, RG. 1.267.699-SSP-SP, ambos domiciliados nesta Capital; à Rua Flórida, nº 79, inscritos no CPF/MF. sob número (continua na ficha 02)

matrícula
11.198

ficha
02

São Paulo, de de 1983

ro 005.841.858-04, transmitiu por venda a INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 254, 6º andar, CGC/MF. sob nº 61.100.145/0001-59, o imóvel, pelo valor de CR\$10.500.000,00.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado

FRANCISCO RAYMUNDO
Escrevente Autorizado

Av.05/11.198

DATA:-17/DEZEMBRO/1.992.

Pelo requerimento datado de 01 de dezembro de 1.992, a INDIANA CIA. DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta Capital, já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula, deu o mesmo em garantia de suas Reservas Técnicas, de modo que o imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem a prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.; nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº.73 de 21 de novembro de 1.966.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

Av.06/

Data: 11/OUTUBRO/2005

Fica cancelada a Av.05 referente ao vínculo imposto pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta SUSEP/DECON/GAB/nº 1223/03, datada de 05 de novembro de 2003, no Rio de Janeiro - RJ.

Edgar Jorge Furlaneta
Escrevente Habilitado

Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

11.198

ficha

02

verso

Av.07/

Data: 17/JANEIRO/2006

Verifica-se que INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS passou a denominar-se INDIANA SEGUROS S/A., conforme prova a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de março de 1998, registrada sob o nº 19.116/99-8, em 09 de fevereiro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos do Ofício DEINFSP/DICAT nº 297/2005, expedido em 22 de dezembro de 2005, referido no R.08.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

R.08/

Data: 17/JANEIRO/2006

De Ofício DEINFSP/DICAT nº 297/2005, expedido em 22 de dezembro de 2005, pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo – Ministério da Fazenda, subscrito pelo Chefe Substituto da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário DEINF/SPO/DICAT, Ermelinda Marques Gonzales, processo administrativo nº 16327.000460/2001-84, foi determinado o registro do Arrolamento de Bens e Direitos do imóvel desta matrícula em nome do INDIANA SEGUROS S/A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, conforme consta do referido Ofício, tudo nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/97.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.09/

Data: 10/JULHO/2007

“Ex vi” do que estatui o inciso I, alínea “a” do art. 213 da Lei nº 6.015/73, é feita a presente para constar que fica cancelada a inscrição nº 6.832, referente a locação que tem por objeto o prédio situado na Rua Boa Vista nº 258, antigo nº 140, mencionada na Av.02, item “a”. A presente é feita nesta data por não ter sido feita à época, ou seja, em 28 de maio de 1996.


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

> continua na ficha 03

matricula
11.198

ficha
03

São Paulo, de

de

Av.10/

Data: 05/AGOSTO/2008

PROT. 382.996

Fica cancelado o **R.08** referente ao arrolamento de bens e direitos do imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício nº 285/2008/DEINF/SPO/Dicat, expedido em 07 de julho de 2008, pela Delegacia Especial de Instituições Financeiras em São Paulo, Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, subscrito por José de Jesus, nos autos do processo administrativo nº 16327.000460/2001-84.



Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 14/DEZEMBRO/2010

PROT. 426.093

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S/A.**, encontra-se atualmente sediada nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte "E", Brooklin Novo, conforme prova a Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 25 de novembro de 2009, registrada sob o nº 73.127/09-0, em 22 de dezembro de 2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 2010.



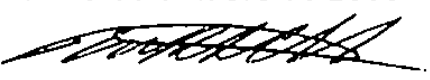
Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 15/FEVEREIRO/2011

PROT. 429.332

Verifica-se que a **INDIANA SEGUROS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 110, 13º andar, parte E, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, deu o imóvel desta matrícula como garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei 73/66, de modo que não possa ser alienado, prometido a alienar ou de qualquer forma de gravame, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, nos termos do requerimento datado de 15 de outubro de 2010.



Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua no verso

matrícula

11.198

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

Av.13/

Data: 19/JUNHO/2013

PROT. 470.781

Fica cancelada a **Av.12**, referente ao vínculo imposto pela **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da carta Nº 20/2013/SUSEP/DITEC/CGSOA, datada de 26 de abril de 2013, no Rio de Janeiro - RJ, e requerimento de 20 de maio de 2013.



Maria Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.14/

Data: 12/MARÇO/2019

Por Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2019, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, requisição nº 19.00.00.34.52, foi determinado o Arrolamento Administrativo sobre o imóvel desta matrícula em nome de **INDIANA SEGUROS S/A.**, CNPJ nº 61.100.145/0001-59, processo nº 16.327.720670/2018-31, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, Protocolo nº 563.072 de 06/03/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000008501519M



Paulo S. R. Ornellas

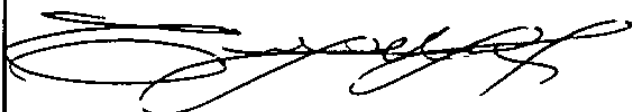
Oficial Interno

Av.15/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Fica cancelado o **R.14**, referente ao arrolamento administrativo do imóvel desta matrícula, processo administrativo 16327.720670/2018-31, autorizado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, por ofício expedido em 27 de setembro de 2019, requisição nº 19.00.01.84.58. Protocolo nº 573.908 de 04/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018659819W.



Carla S. C. Santos

Oficial Substituta